



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2023

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE EM ÂMBITO LOCAL¹**

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS EM CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 30/03/2023, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 14/04/2023, às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/04/2023, após às 08h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/04/2023, às 09h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: de R\$ 320.900,00 (trezentos e vinte mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

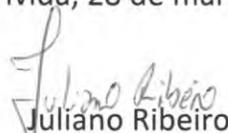
INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Certifico que foi ~~assinado~~ no Saguão

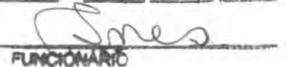
Coronel Vivida, 28 de março de 2023.

desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

28, 03, 2023 a 14, 04, 23


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


FUNCIONÁRIO

¹ **Art. 2º, §3º, “I.** Local: o limite geográfico do município, bem como dos municípios com territórios limítrofes, sendo eles: Pato Branco, Honório Serpa, Mangueirinha, Chopinzinho, São João e Itapejara D’ Oeste” (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)

**Licitação [nº 994382] e Lote [nº 1]**

75.000

Fornecedor - 1

Valor **R\$ 500,00** UNIT. Opções

Data e hora do registro 04/04/2023-13:37:59 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), INCLUINDO: INSUMOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCEDIMENTO E CLÍNICA MARCA PRÓPRIA

Fornecedor - 2

Valor R\$ 74.250,00 Opções

Data e hora do registro 12/04/2023-16:29:55 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Fornecedor - 3

Valor R\$ 75.000,00 Opções

Data e hora do registro 13/04/2023-11:34:42 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.



Licitação [nº 994382] e Lote [nº 2]

60.000

Fornecedor - 1

Valor R\$ 600,00 UNIT

Data e hora do registro 04/04/2023-13:37:59 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), INCLUINDO: INSUMOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCEDIMENTO E CLÍNICA MARCA PRÓPRIA

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 59.500,00 ✓

Data e hora do registro 12/04/2023-16:29:55 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 60.000,00 ✓

Data e hora do registro 13/04/2023-11:34:42 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Opções

**Licitação [nº 994382] e Lote [nº 3]**

40.000

Fornecedor - 1

Valor R\$ 800,00 UNIT- Opções

Data e hora do registro 04/04/2023-13:37:59 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), INCLUINDO: INSUMOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCEDIMENTO E CLÍNICA MARCA PRÓPRIA

Fornecedor - 2

Valor R\$ 39.750,00 Opções

Data e hora do registro 12/04/2023-16:29:55 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Fornecedor - 3

Valor R\$ 40.000,00 Opções

Data e hora do registro 13/04/2023-11:34:42 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.



52.500

Licitação [nº 994382] e Lote [nº 4]

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 350,00	UNIT				<input type="button" value="Opções"/>
Data e hora do registro	04/04/2023-13:37:59	Situação da proposta	Classificada			
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), INCLUINDO: INSUMOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCEDIMENTO E CLÍNICA MARCA PRÓPRIA					

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 52.050,00					<input type="button" value="Opções"/>
Data e hora do registro	12/04/2023-16:29:55	Situação da proposta	Classificada			
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.					

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 52.500,00					<input type="button" value="Opções"/>
Data e hora do registro	13/04/2023-11:34:42	Situação da proposta	Classificada			
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.					



Licitação [nº 994382] e Lote [nº 5]

45.000

Fornecedor - 1

Valor R\$ 450,00 UNIT.

Data e hora do registro 04/04/2023-13:37:59 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), INCLUINDO: INSUMOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCEDIMENTO E CLÍNICA MARCA PRÓPRIA

Opções

Fornecedor - 2

Valor R\$ 44.500,00 ✓

Data e hora do registro 12/04/2023-16:29:55 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Opções

Fornecedor - 3

Valor R\$ 45.000,00 ✓

Data e hora do registro 13/04/2023-11:34:42 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Opções



Licitação [nº 994382] e Lote [nº 6]

29.500

Fornecedor - 1

Valor R\$ 590,00 UNIT. Opções

Data e hora do registro 04/04/2023-13:39:41 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), INCLUINDO: INSUMOS, MATERIAIS, MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCEDIMENTO E CLÍNICA ? MARCA PRÓPRIA

Fornecedor - 2

Valor R\$ 29.250,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 12/04/2023-16:31:05 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Fornecedor - 3

Valor R\$ 29.500,00 ✓ Opções

Data e hora do registro 13/04/2023-11:35:51 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.



Licitação [nº 994382] e Lote [nº 7]

38.300

Fornecedor - 1

Valor	R\$ 31,50	UNIT			<input type="button" value="Opções"/>
Data e hora do registro	04/04/2023-13:39:41	Situação da proposta	Classificada		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MICROCHIP PARA ANIMAIS, ISSO FDX-B, 134,2 KHZ, COM CAMADA ANTI-MIGRATÓRIA (PARYLENE C), MEDINDO APROXIMADAMENTE 2.12MM X 2MM ENCAPSULADO EM BIOVIDRO (BIOGLASS) AGULHADO COM APLICADOR PLÁSTICO FORMATO ERGONÔMICO E AGULHA (BISEL TRIFACETADO) DESCARTÁVEL. ESTERILIZADO POR EO GÁS. COM NO MÍNIMO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REGISTRO DO PROPRIETÁRIO, REGISTRO DO ANIMAL, REGISTRO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, CONSULTAS, EXAMES E OUTROS SERVIÇOS. OS MESMOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 11784, ISSO 11785, ISO 14223 E ABNTNBR: 14766. ? MARCA ANIMAL TAG				

Fornecedor - 2

Valor	R\$ 18.900,00				<input type="button" value="Opções"/>
Data e hora do registro	12/04/2023-16:31:05	Situação da proposta	Classificada		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Microchip para animais, ISO FDX-B, 134,2 KHz, com camada anti-migratória (Parylene C), medindo aproximadamente 2.12mm x 2mm encapsulado em BioVidro (Bioglass) agulhado com aplicador plástico formato ergonômico e agulha (Bisel trifacetado) descartável. Esterilizado por EO gás. Com no mínimo capacidade de armazenamento com as seguintes informações: Registro do proprietário, Registro do animal, Registro de vacinas, medicamentos, consultas, exames e outros serviços. Os mesmos em conformidade com as normas ISO 11784, ISSO 11785, ISO 14223 e ABNT-NBR: 14766.				

Fornecedor - 3

Valor	R\$ 18.900,00				<input type="button" value="Opções"/>
Data e hora do registro	13/04/2023-11:35:51	Situação da proposta	Classificada		
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Microchip para animais, ISO FDX-B, 134,2 KHz, com camada anti-migratória (Parylene C), medindo aproximadamente 2.12mm x 2mm encapsulado em BioVidro (Bioglass) agulhado com aplicador plástico formato ergonômico e agulha (Bisel trifacetado) descartável. Esterilizado por EO gás. Com no mínimo capacidade de armazenamento com as seguintes informações: Registro do proprietário, Registro do animal, Registro de vacinas, medicamentos, consultas, exames e outros serviços. Os mesmos em conformidade com as normas ISO 11784, ISSO 11785, ISO 14223 e ABNT-NBR: 14766.				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.461.872/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2019
NOME EMPRESARIAL MENIN E CECCHIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 3736	COMPLEMENTO *****
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9918-7591/ (46) 9107-2074	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **15:05:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

7

3

[Handwritten signature]



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MENIN E CECCHIN LTDA

1. ANGELO MENIN, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, viúvo, nascido aos 18 dias do mês de Janeiro de 1983, Médico Veterinário, portador do CPF nº 034.985.429-74, RG nº 8.084.764-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Esmael Turmina, nº 88, Bairro São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-372 e

1

2. WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI, brasileiro, natural de Chopinzinho/PR, Solteiro, nascido aos 06 dias do mês de Setembro de 1995, Médico Veterinário, portador do CPF 067.701.489-94, RG 10.023.720-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Arnaldo Busatto, nº 4218, Bairro Cristo Rei, Cidade de de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO DA DENOMINAÇÃO DA SEDE DO OBJETO DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MENIN E CECCHIN LTDA, será regida por esse contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Cláusula Segunda - A sede da sociedade é na Avenida XV de Novembro nº 3736, Centro, do Município Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, que é domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira - O objeto social será: Comércio varejista de: medicamentos veterinários, animais vivos, alimentos para animais de estimação, Produtos farmacêuticos e homeopáticos; Higiene e embelezamento de animais domésticos; Atividades veterinárias.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Willian

A
J
F
E



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB Nº 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE
MENIN E CECCHIN LTDA



NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
ANGELO MENIN	25.000	50	25.000,00
WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI	25.000	50	25.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

2

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.050 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Cláusula Nona - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital volante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens móveis; (II) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.0000,00(Dez Mil Reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

Cláusula Décima – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados ANGELO MENIN e WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI, os quais competem e respondem individualmente o uso da firma e a



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB Nº 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MENIN E CECCHIN LTDA

representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando à mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

3

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CAPÍTULO QUARTO DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - a) O exercício social coincide com o ano civil. Devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realizara Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

Cláusula Décima Terceira - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO QUINTO DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Quarta - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB Nº 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MENIN E CECCHIN LTDA

da data da alteração. APLICANDO AS EXIGENCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO SEXTO DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

Cláusula Décima Quinta - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Cláusula Décima Sexta - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Cláusula Décima Sétima - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CAPÍTULO SÉTIMO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Oitava - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB Nº 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MENIN E CECCHIN LTDA

de 3(três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

5

Cláusula Décima Nona - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

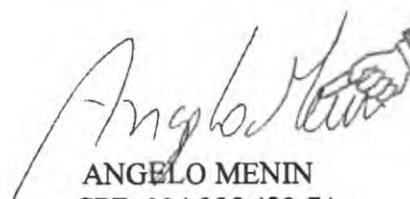
Cláusula Vigésima - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

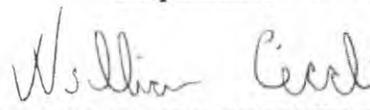
Cláusula Vigésima Primeira - Os sócios declaram sob as penas da lei que a sociedade se enquadra como Micro Empresa, segundo a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPÍTULO OITAVO DO FORO

Cláusula Vigésima Segunda - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em uma única via, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.


ANGELO MENIN
CPF: 034.985.429-74
(Sócio - Administrador)

Chopinzinho, 31 de Julho de 2019.

WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI
CPF: 067.701.489-94
(Sócio - Administrador)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB Nº 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



7wf7v.mtXNK.xA4W9 - KhWXq.OOtqd
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ANGELO MENIN e WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI Dou fé,
Em test. da Verdade. Emplumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80
Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2019
Franciele Pasquali - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 534 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85661-037
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.ETABELIONATO.NOT.BR

Franciele Pasquali
Escrevente

F P B E



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB N° 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MENIN E CECCHIN LTDA**
CNPJ: **34.461.872/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:59 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **FCE9.4A97.E3A4.FAFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized signature and the number 3.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030026845-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.461.872/0001-79**

Nome: **MENIN E CECCHIN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

F
E
B



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 197409

Nome.....: MENIN E CECCHIN LTDA

CPF/CNPJ....: 34.461.872/0001-79

Endereço....: AV XV DE NOVENBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:

Número.....: 3736

PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 03/04/2023.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2023/5774

Código de autenticidade da certidão: 945344629945344

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 03 de Abril de 2023.

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the number 3.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.461.872/0001-79 ✓
Razão Social: MENIN E CECCHIN LTDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023 ✓

Certificação Número: 2023040903211271889878

Informação obtida em 13/04/2023 15:23:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENIN E CECCHIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.461.872/0001-79

Certidão n°: 13897132/2023

Expedição: 03/04/2023, às 13:16:16

Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENIN E CECCHIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.461.872/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

7 E J

MENIN E CECCHIN LTDA
CNPJ 34.461.872/0001-79 CICAD 90822820-06
FONE: (46) 99918-7596 AVENIDA XV DE NOVEMBRO – 3736 – CENTRO
CHOPINZINHO –PR – CEP 85560-000



DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, E DE ME/EPP

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 33/2023

A empresa MENIN E CECCHIN LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.461.872/0001-79 com sua sede na Avenida XV de Novembro, nº3736, Centro, Município de Chopinzinho-Pr, Cep 85560-000, telefone (46) 99918-7596, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Willian Artide Cecchin Giacomini, inscrito (a) no CPF nº 067.701.489-94 e RG nº 10.023.720-2, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

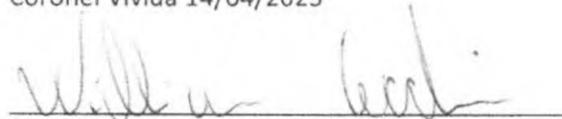
III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Coronel Vivida 14/04/2023


Willian Artide Cecchin Giacomini





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 229/2019

NOME FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL: MENIN E CECCHIN LTDA

CNPJ/CPF: 34.461.872/0001-79

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 197409

NR. CADASTRO: 5706-0

(CNAE) ATIVIDADE PRINCIPAL:

4771704 Comércio varejista de medicamentos veterinários

(CNAE) ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

4789004 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para anim

7500100 Atividades veterinárias

9609208 Higiene e embelezamento de animais domésticos.

4771703 Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

0

0

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO

CENTRO

NR: 3736

85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 19/11/2021

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS: 2493/2009 e 2740/2010.

A Validade deste Alvará está condicionada a validade do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Fls. 482
A
Coronel Vivida PR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90822820-06	34.461.872/0001-79	08/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MENIN E CECCHIN LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV XV DE NOVENBRO, 3736 - CENTRO - CEP 85560-000 FONE: (46) 9918-7591
Município de Instalação	CHOPINZINHO - PR, DESDE 08/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.985.429-74	ANGELO MENIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	067.701.489-94	WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/05/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90822820-06

Emitido Eletronicamente via Internet
13/04/2023 15:25:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

F

3

3



MENIN E CECCHIN LTDA
CNPJ 34.461.872/0001-79 CICAD 90822820-06
FONE: (46) 99918-7596 AVENIDA XV DE NOVENBRO – 3736 – CENTRO
CHOPINZINHO –PR – CEP 85560-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 33/2023

Razão Social: MENIN E CECCHIN LTDA

CNPJ: 34.461.872/0001-79

Endereço: Avenida XV de Novembro, nº3736, Centro, Município de Chopinzinho-PR,
Cep 85560-000

E-mail: menin.cecchin@gmail.com

Telefone: 46 99918-7596

Agência: 106

Conta Bancária nº: 10977-0

Banco: CRESOL

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

LOTE	QTD	UM	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	150,00	UM	21873	CASTRACÃO E IMPLANTACÃO DE MICROCHIP, FÊMEA PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	500,00	495,00	74.250,00
2	100,00	UN	21874	CASTRACÃO E IMPLANTACÃO DE MICROCHIP, FÊMEA MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	600,00	595,00	59.500,00
3	50,00	UM	21875	CASTRACÃO E IMPLANTACÃO DE MICROCHIP, FÊMEA GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	800,00	795,00	39.750,00
4	150,00	UN	21876	CASTRACÃO E IMPLANTACÃO DE MICROCHIP, MACHO PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	350,00	347,00	52.050,00
5	100,00	UN	21877	CASTRACÃO E IMPLANTACÃO DE MICROCHIP, MACHO MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS),	450,00	445,00	44.500,00

Handwritten signatures and initials:
B
F
E
Will

MENIN E CECCHIN LTDA
 CNPJ 34.461.872/0001-79 CICAD 90822820-06
 FONE: (46) 99918-7596 AVENIDA XV DE NOVENBRO – 3736 – CENTRO
 CHOPINZINHO –PR – CEP 85560-000



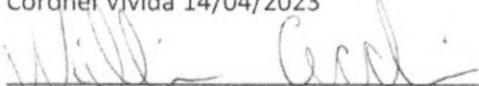
				incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.			
6	50,00	UN	21878	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	590,00	585,00	29.250,00
7	600,00	UN	21879	Microchip para animais, ISO FDX-B, 134,2 Khz, com camada anti-migratória (Parylene C), medindo aproximadamente 2.12mm x 2mm encapsulado em BioVidro (Bioglass) agulhado com aplicador plástico formato ergonômico e agulha (Bisel trifacetado) descartável. Esterilizado por EO gás. Com no mínimo capacidade de armazenamento com as seguintes informações: Registro do proprietário, Registro do animal, Registro de vacinas, medicamentos, consultas, exames e outros serviços. Os mesmos em conformidade com as normas ISO 11784, ISSO 11785, ISO 14223 e ABNT-NBR: 14766.	31,50	31,50	18.900,00

O valor total estimado dos lotes é de R\$ 318.200,00

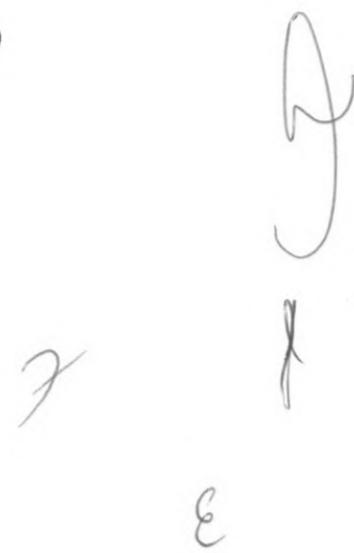
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Coronel Vivida 14/04/2023



Assinatura do Representante Legal



Licitação [nº 994382] e Lote [nº 1]



Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	crf caixa.pdf (*)	0,088	13/04/2023 15:26:44
<input type="radio"/>	cicad.pdf (*)	0,277	13/04/2023 15:26:32
<input type="radio"/>	CNPJ.pdf (*)	0,104	13/04/2023 15:22:55
<input type="radio"/>	Alvara.pdf (*)	0,205	12/04/2023 16:48:05
<input type="radio"/>	Contrato Social.pdf (*)	0,146	12/04/2023 16:47:47
<input type="radio"/>	Proposta preco.pdf (*)	0,465	12/04/2023 16:47:02
<input type="radio"/>	negativa trabalhista.pdf (*)	0,086	12/04/2023 16:46:00
<input type="radio"/>	negativa municipal.pdf (*)	0,059	12/04/2023 16:45:27
<input type="radio"/>	negativa federal.pdf (*)	0,081	12/04/2023 16:44:46
<input type="radio"/>	negativa estadual.pdf (*)	0,027	12/04/2023 16:42:41
<input type="radio"/>	declaracao unificadora.pdf (*)	0,309	12/04/2023 16:41:31

Mostrando de 1 até 11 de 11 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 34461872000179 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2023 13:08:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MENIN E CECCHIN LTDA**
CNPJ: **34.461.872/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 194556778**Data do Protocolo:** 05/08/2019**Número de Registro:** 41209110680**Arquivamento:** 41209110680**Empresa:** MENIN E CECCHIN LTDA**Documento(s):** Contrato[< Voltar](#)[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MENIN E CECCHIN LTDA

1. ANGELO MENIN, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, viúvo, nascido aos 18 dias do mês de Janeiro de 1983, Médico Veterinário, portador do CPF nº 034.985.429-74, RG nº 8.084.764-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Esmael Turmina, nº 88, Bairro São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-372 e

1

2. WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI, brasileiro, natural de Chopinzinho/PR, Solteiro, nascido aos 06 dias do mês de Setembro de 1995, Médico Veterinário, portador do CPF 067.701.489-94, RG 10.023.720-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Arnaldo Busatto, nº 4218, Bairro Cristo Rei, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO DA DENOMINAÇÃO DA SEDE DO OBJETO DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MENIN E CECCHIN LTDA, será regida por esse contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Cláusula Segunda - A sede da sociedade é na Avenida XV de Novembro nº 3736, Centro, do Município Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, que é domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira - O objeto social será: Comércio varejista de: medicamentos veterinários, animais vivos, alimentos para animais de estimação, Produtos farmacêuticos e homeopáticos; Higiene e embelezamento de animais domésticos; Atividades veterinárias.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Willian

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB Nº 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE
MENIN E CECCHIN LTDA



NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
ANGELO MENIN	25.000	50	25.000,00
WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI	25.000	50	25.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

2

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.050 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Cláusula Nona - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital volante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens móveis; (II) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.0000,00(Dez Mil Reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

Cláusula Décima – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados ANGELO MENIN e WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI, os quais competem e respondem individualmente o uso da firma e a

Willian

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB Nº 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MENIN E CECCHIN LTDA

representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando à mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

3

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CAPÍTULO QUARTO DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - a) O exercício social coincide com o ano civil. Devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realizara Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

Cláusula Décima Terceira - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO QUINTO DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Quarta - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB Nº 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MENIN E CECCHIN LTDA

da data da alteração. APLICANDO AS EXIGENCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO SEXTO DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

Cláusula Décima Quinta - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Cláusula Décima Sexta - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Cláusula Décima Sétima - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO SÉTIMO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Oitava - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB Nº 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MENIN E CECCHIN LTDA

de 3(três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

5

Cláusula Décima Nona - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Cláusula Vigésima - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

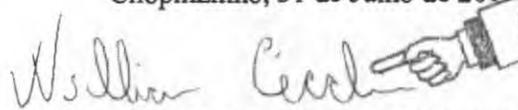
Cláusula Vigésima Primeira – Os sócios declaram sob as penas da lei que a sociedade se enquadra como Micro Empresa, segundo a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPÍTULO OITAVO DO FORO

Cláusula Vigésima Segunda – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em uma única via, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.


ANGELO MENIN
CPF: 034.985.429-74
(Sócio – Administrador)

Chopinzinho, 31 de Julho de 2019.

WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI
CPF: 067.701.489-94
(Sócio – Administrador)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB Nº 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



7wf7v.mtXNK.xA4W9 - KhWXq.OOtqd
Consulte o selo em: www.funarpem.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ANGELO MENIN e WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI** Dou fé,
Em test. da Verdade. Emplumentos: **RS22,28 + Selo FUNARPEN RS0,80**

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2019.
Franciele Pasquali - Escrevente

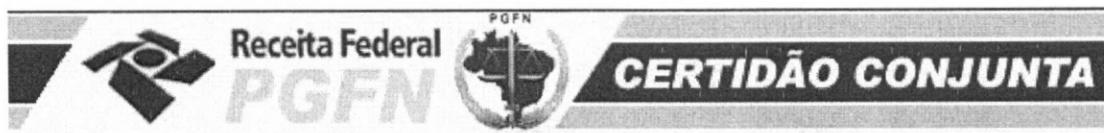
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85661-031
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.TABELIONATO.NOT.BR

Franciele Pasquali
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB N° 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 34.461.872/0001-79

Código de Controle: FCE9.4A97.E3A4.FAFF

Data da Emissão: 03/04/2023

Hora da Emissão: 13:12:59

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

● Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/04/2023, com validade até 30/09/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 030026845-40
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 34.461.872/0001-79
MENIN E CECCHIN LTDA
Emissão 03/04/2023 13:14:56
Data de Validade 01/08/2023

Voltar



© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





Município de Chopinzinho



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad.: 197409
Nome.....: MENIN E CECCHIN LTDA
CPF/CNPJ....: 34.461.872/0001-79
Endereço....: AV XV DE NOVEMBRO
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO
RG/Inscr....: _____
Número.....: 3736
PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 03/04/2023.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2023/5774
Código de autenticidade da certidão: 945344629945344

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 03 de Abril de 2023.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.461.872/0001-79

Razão social: MENIN E CECCHIN LTDA

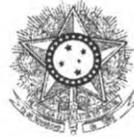
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/04/2023	09/04/2023 a 08/05/2023	2023040903211271889878
01/03/2023	21/03/2023 a 19/04/2023	2023032104125494900344
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204390615180089
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021104133914639860
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303591554392627
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404325721899524
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604435856240373
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112704001333818803
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110805053985148075
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102020031956256995
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093004035770181215
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103303070069270
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303555527039163
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080404015425336994
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603224992926017
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703252935553720
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060702113911559282
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051902151100381009
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043002011876973401
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101505929510770
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301521180099319
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401550329662120
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301565362060628
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012511091311177773
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401501423707538
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501325521887762
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601332299981459
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102801494220847178
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901443857974640
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001231441910172
04/08/2021	04/08/2021 a 02/09/2021	20210804015425336994

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081301541724039505
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601350656954609



Resultado da consulta em 14/04/2023 13:11:27

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENIN E CECCHIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.461.872/0001-79
Certidão n°: 13897132/2023
Expedição: 03/04/2023, às 13:16:16
Validade: 30/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENIN E CECCHIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.461.872/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MENIN E CECCHIN LTDA
 CNPJ 34.461.872/0001-79 CICAD 90822820-06
 FONE: (46) 99918-7596 AVENIDA XV DE NOVEMBRO – 3736 – CENTRO
 CHOPINZINHO –PR – CEP 85560-000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
 Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
 Pregão Eletrônico nº 33/2023
 Razão Social: MENIN E CECCHIN LTDA
 CNPJ: 34.461.872/0001-79
 Endereço: Avenida XV de Novembro, nº3736, Centro, Município de Chopinzinho-PR,
 Cep 85560-000
 E-mail: menin.cecchin@gmail.com
 Telefone: 46 99918-7596
 Agência: 106
 Conta Bancária nº: 10977-0
 Banco: CRESOL
 Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

LOTE	QTD	UM	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	150,00	UM	21873	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	500,00	490,00	73.500,00
2	100,00	UN	21874	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	600,00	580,00	58.000,00
3	50,00	UM	21875	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	800,00	795,00	39.750,00
4	150,00	UN	21876	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	350,00	347,00	52.050,00
5	100,00	UN	21877	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS),	450,00	445,00	44.500,00

7 8

MENIN E CECCHIN LTDA
CNPJ 34.461.872/0001-79 CICAD 90822820-06
FONE: (46) 99918-7596 AVENIDA XV DE NOVEMBRO – 3736 – CENTRO
CHOPINZINHO –PR – CEP 85560-000

				incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. /			
6 /	50,00 /	UN /	21878	CASTRACÃO E IMPLANTACÃO DE MICROCHIP, MACHO GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. /	590,00	585,00 /	29.250,00 /

O valor total estimado dos lotes é de R\$ 297.050,00 /

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. /
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Coronel Vivida 14/04/2023
Willi Cecchi
Assinatura do Representante Legal

7

8

9

10



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Menin e cecchin Ltda

1 mensagem

endrei gottardo <gottardocontabilidade@hotmail.com>

14 de abril de 2023 às 10:17

Para: "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>, "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Bom dia. tudo bem.

Segue documentos da licitação edital pregão eletrônico n 33/2023 e processo licitatorio n 54/2023

**(46) 999373682 (tim) e (whatsapp)****11 anexos** **Alvara.pdf**
211K **cicad.pdf**
284K **CNPJ.pdf**
107K **Contrato Social.pdf**
150K **crf caixa.pdf**
91K **declaracao unificadora.pdf**
317K **negativa estadual.pdf**
28K **negativa federal.pdf**
83K **negativa municipal.pdf**
61K **negativa trabalhista.pdf**
88K **Preço atualizado.pdf**
422K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.081.754/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2022
NOME EMPRESARIAL MEDI-VET VETERINARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BANDEIRANTES	NÚMERO 194	COMPLEMENTO *****
CEP 13.845-440	BAIRRO/DISTRITO VILA PINHEIRO	MUNICÍPIO MOGI-GUACU
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO FORTEC@CONVEX.COM.BR	TELEFONE (16) 3983-1272/ (16) 3983-1629
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 10:32:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

"MEDI-VET VETERINÁRIA LTDA"

SAMARA GABRIELA FERNANDES BRAGA SIMÃO, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 426266845 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 363.587.988-63, residente e domiciliada na Rua General Osório, n.º 1035 - Vila São José, CEP 13.863-116, na cidade de Aguaí, Estado de São Paulo, única sócia componente da sociedade empresária do tipo limitada, com sua sede instalada na Avenida Bandeirantes, n.º 194, Vila Pinheiro, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13.845-440, sob a Denominação Social de "**MEDI-VET VETERINÁRIA LTDA**", conforme contrato social registrado sob n.º 35239477170 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 47.081.754/0001-87.

I

DO NOVO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de "ATIVIDADES VETERINÁRIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS".

CONSOLIDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS



I DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é empresária limitada, rege-se pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos, pelos preceitos do Novo Código Civil de trata a Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

II DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social "MEDI-VET VETERINÁRIA LTDA".

III DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "ATIVIDADES VETERINÁRIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS".

IV DA SEDE SOCIAL

A sede da sociedade está instalada na Avenida Bandeirantes, n.º 194, Vila Pinheiro, na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP 13.845-440.

Podendo, entretanto, abrir e fechar outras filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

V

DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado pelo sócio, em Moeda Corrente do País, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e, distribuído, na seguinte proporção:

SAMARA GABRIELA FERNANDES BRAGA SIMÃO - 100% -

= Seu capital na sociedade..... 120.000 qts. R\$ 120.000,00

TOTAL - 100%..... 120.000 qts. R\$ 120.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art.1.052 do NCC/2002.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento, por escrito, dos outros sócios, cabendo-lhes em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição, e se concretiza a cessão de quotas, será formalizada a Alteração Contratual devida.

VI

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é Sociedade Limitada Unipessoal por tempo indeterminado conforme Artigo 1.052 parágrafo único da Lei 10.406/2002, considerando-se o início em 06 de julho de 2022, podendo, entretanto, ser dissolvida à qualquer tempo, observando se a legislação vigente.

VII

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida somente pela sócia **SAMARA GABRIELA FERNANDES BRAGA SIMÃO**, isoladamente, independentemente da ordem precedência ou nomeação, a qual agira sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais.

Compete a administradora a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, exercer as atribuições que a Lei confere às sociedades limitadas, para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, o qual assina pela empresa isoladamente na parte fiscal, comercial, financeira, contratos e documentos de qualquer natureza, ficando-lhes vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como fianças, avais, endossos ou abonos, quer em favor deles sócios, quer em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

VIII

DA RETIRADA "PRO-LABORE"

Somente a sócia **SAMARA GABRIELA FERNANDES BRAGA SIMÃO**, tem direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que é levada a débito de conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente e de acordo com a conveniência da empresa e dos sócios.

IX
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

No encerramento do exercício social em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas do capital social que destiverem.

§ 1º - A participação dos sócios nos lucros ou prejuízos, havendo consenso, não precisará ser na proporção de percentual do capital de cada um.

§ 2º - A critério dos sócios e, no entanto, dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados a formação de Reservas de Lucros ou então, permanecerão como Lucros Acumulados para futura destinação;

§ 3º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços gerais intercalares mensais, trimestrais ou semestrais para apuração de resultados. Os lucros apurados na forma disposta neste parágrafo poderão ser distribuídos aos sócios mensalmente e os prejuízos, se apurados, atribuídos aos sócios podendo ser mantidos para compensação com lucros futuros.

§ 4º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço geral quando todos os quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da sociedade.

§ 5º - Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

X
DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente, obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro 30 de (trinta) dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados do sócio falecido, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a sentença de partilha, lavrada nos autos de inventário. Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros, se maiores, poderão ser admitidos na sociedade em substituição ao sócio falecido, os quais designarão os represente na sociedade.

§ Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% no prazo de 2 (dois) meses, 30% no prazo de 6 (seis) meses e 30% no prazo de 12 (doze) meses.

XI
DAS REUNIÕES E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo ser convocadas pelos administradores.

§ 1º As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove e envio e o teor da convocação;

§ 2º As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei;

§ 3º A reunião torna-se dispensável quando ambos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto dela;

§ 4º As deliberações sócias tomadas em reunião dos sócios, presidida e secretariada



A
S
R
E

pelos sócios presentes, serão lavradas em ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro ata.

XII DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Os sócios que representam mais da metade do capital social poderão promover a Alteração Contratual, independentemente do consentimento expresso ou tácito por parte dos outros sócios, especialmente no tange a exclusão de sócio que passe a colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

§ Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

XIII DO FORO

Todo e qualquer litígio oriundo deste instrumento, seja entre os sócios e a sociedade, mesmo durante a fase de liquidação, deve ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei nº 9.307/96, vedado o recurso a equidade.

§ Único – Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Foro ora eleito, também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

XIV DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011. § 1º, NCC/2002).

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, lavrado em 01 (uma) via assinada pela sócia.

Mogi Guaçu - SP, 25 de outubro de 2022.


SAMARA GABRIELA FERNANDES BRAGA SIMÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDI-VET VETERINARIA LTDA
CNPJ: 47.081.754/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:02 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **0A3D.8C85.DADA.3988**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

E

l

B



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 47.081.754

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 45434704
Data e hora da emissão 04/04/2023 15:50:46
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.081.754/0001-87 ✓

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22100475254-57
Data e hora da emissão 25/10/2022 08:19:44
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SP
Secretaria de Finanças – Departamento de Arrecadação
Divisão de Cadastro Mobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 667/2022

O Departamento de Arrecadação, da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Certifica que a empresa **MEDI-VET VETERINARIA LTDA**, CNPJ 47.081.754/0001-87, inscrita neste departamento sob a inscrição municipal nº 326143, para o ramo de **ATIVIDADES VETERINARIAS, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS**, não possui débitos de ordem mobiliária ou imobiliária.

A expedição desta Certidão não exime o contribuinte do recolhimento de qualquer débito pré-existente que venha a ser apurado, débito vincendo, tributo ou penalidade que venha a ser lançado.

Mogi Guaçu, 25 de Outubro de 2022

Regina Gonçalves de Oliveira
Diretora do Dep.de Arrecadação

Relativamente ao(s) período(s) em que constar opção do Contribuinte pelo regime do Simples Nacional, o mesmo deverá verificar sua situação fiscal referente aos tributos e requerer emissão de certidão junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB).
(Código Tributário de Mogi Guaçu artigos 61-A e 61-B).

A presente certidão tem sua validade por 180 (cento e oitenta) dias, após sua emissão.

Rua Henrique Coppi, nº 200 - Centro - CEP: 13840-061



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.081.754/0001-87 ✓
Razão Social: MEDI VET VETERINARIA LTDA
Endereço: AV BANDEIRANTES 194 / VILA PINHEIRO / MOGI GUACU / SP / 13845-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2023 a 23/04/2023 ✓

Certificação Número: 2023032502402047257550

Informação obtida em 11/04/2023 13:36:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Z

E
P
J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDI-VET VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.081.754/0001-87

Certidão n°: 35774502/2022

Expedição: 21/10/2022, às 14:33:52

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDI-VET VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.081.754/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

F
E
J



**ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE
COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, E DE
ME/EPP**

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 33/2023

A empresa Medi Vet Veterinária, inscrita no CNPJ sob o nº 47.081.754/0001-87, com sede na cidade Mogi Guaçu sito a Avenida Bandeirantes 194, Vila Pinheiro nº 194, E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 47.081.754/0001-87, NESTE ATO, REPRESENTADA Senhora Samara Gabriela Fernandes Braga Simão, portadora da Carteira de Identidade RG nº 42.626.684-5 e inscrito no CPF sob nº 363.587.988-63, NOMEIA/CREDENCIA E CONSTITUI SEU REPRESENTANTE O SENHOR o Sr. André Fiordelisio, Brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de Identidade no 20.729.944-4 e inscrito no CPF sob no . 290.387.978-85, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

MEDI-VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, 194 – VILA PINHEIRO – MOGI GUAÇU/SP – CEP. 13845-440



V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

MEDI VET
VETERINARIA
LTDA:470817
54000187

Assinado de forma
digital por MEDI VET
VETERINARIA
LTDA:470817540001
87
Dados: 2023.04.13
11:53:39 -03'00'

MEDI-VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA BANDEIRANTES, 194 – VILA PINHEIRO – MOGI GUAÇU/SP – CEP. 13845-440

Município de
218
A
PR
Colonel Vitor

PROTESTO DE
C/O
05
Vitor

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
ORLANDO CESCHIN FILHO

LIVRO 787

1 TRASLADO

PAG 287

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, SAMARA GABRIELA FERNANDES BRAGA SIMÃO, NA FORMA ABAIXO. Protocolo: 8.043

SAIBAM, todos quantos este público instrumento de procuração, bastante virem que aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (14/07/2022), nesta cidade e comarca de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, em o 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, localizado na Rua São João, nº 221, Sala 01, Centro, perante mim Escrevente Autorizada e o Tabelião que esta subscreve, compareceu como OUTORGANTE, SAMARA GABRIELA FERNANDES BRAGA SIMÃO, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG/SSP/SP nº 42.626.684-5 e inscrita no CPF/MF. nº 363.587.988-63, residente e domiciliada na cidade de Aguaí, Estado de São Paulo, na Rua General Osório, nº 1035, Vila São José; reconhecida e identificada como sendo a própria por mim Escrevente Autorizada e pelo Tabelião que esta subscreve, através dos documentos que me foram apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Então, pela OUTORGANTE me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, onde necessário for e com esta se apresentar, ANDRE FIORELISIO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 20.729.944-4, e inscrito no CPF/MF nº 290.387.978-85, residente e domiciliado na cidade de Mogi- Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua José Oscar de Mello, nº 986 D, Recanto dos Itamaracás; a qual delega, poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de: a) na qualidade de titular da empresa individual, SAMARA GABRIELA FERNANDES BRAGA SIMÃO, empresária individual, nome fantasia MEDI-VET VETERINARIA LTDA, com sede na cidade de Mogi Guaçu/SP, na Avenida Bandeirantes, nº 194, Vila Pinheiro, CEP: 13845-440, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.081.754/0001-87, encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35239477170, tudo conforme a certidão cadastral completa emitida via internet na data de 13/07/2022; a qual delega poderes amplos, gerais e ilimitados para o fim especial de gerir e administrar todos os seus negócios, interesses e bens, presentes e futuros, representando-a nos atos judiciais ou extrajudiciais que demandem a sua presença, outorga, anuência e assinatura; podendo adquirir, vender, permutar, dar em pagamento, caucionar, alugar, compromissar, ou por qualquer outra forma e maneira alienar, onerar e gravar bens móveis e imóveis, semoventes, ações, apólices, títulos, créditos e outros de sua propriedade, inclusive assinar rerratificações; prestar fiança em contratos de aluguel, revestido de todas as cláusulas, termos e condições necessárias; receber preços, quantias mutuadas e outras que lhe forem devidas por qualquer título ou pessoa; assumir dívidas, passar recibos e dar quitações, promover averbações, cancelamentos, desligamentos e anotações em registros públicos, fazer, alterar e rescindir contratos e documentos, revestidos tanto uns como outros, de todas as cláusulas, termos e condições; VENDER, PROMETER VENDER, CEDER, PROMETER CEDER, COMPRAR, ADQUIRIR, PERMUTAR QUAISQUER BENS IMÓVEIS SITUADOS NO TERRITÓRIO BRASILEIRO, podendo para tanto, aludido

P
F
E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, OSALDIER AULTEPACAO, TRASIRS OU EMERCA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Institucional de Notários Lda. (Fundada em 1948)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Município de
220
A
Coronel Vinícius

procurador, convencionar preços, prazos, condições e formas de pagamento; assinar as competentes escrituras públicas de venda e compra ou compromissos particulares; exigir recibos e quitações, aceitar posse, domínio, direito e ações; obrigar pela evicção legal; representar o outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, Cartórios de Notas, Registros de Imóveis, Prefeituras Municipais, nelas requerendo, pagando, retirando, alegando e assinando tudo o que for de interesse da outorgante; requerer e autorizar registros, cancelamentos, desligamentos e averbações perante os Cartórios do Registro de Imóveis competentes; representar a outorgante perante qualquer uma das agências bancárias desta ou de qualquer outra praça, inclusive BANCO DO BRASIL S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A., BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A., BANCO BRADESCO S/A., BANCO SANTANDER S/A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A., CREDIVISTA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, CREDISAN COOPERATIVA CRÉDITO, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO (SICREDI UNIÃO PR/SP) e COOPERATIVA DE CRÉDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DO CENTRO LESTE PAULISTA (SICREDI INTEGRADAS CENTRO LESTE PAULISTA SP), com o objetivo de abrir, movimentar, desbloquear e encerrar contas correntes, poupanças ou de investimentos, podendo aludido procurador, emitir, endossar e descontar cheques, saques e ordens de pagamento, requisitar e retirar talões de cheques, cartões magnéticos, bem como, cadastrar senhas, abrir conta corrente em instituições financeiras, autorizar débitos em conta, solicitar extratos, demonstrações e saldo de conta, fazer aplicações de qualquer natureza, conceder aval em nome da outorgante em operações de crédito contraídas por quem de direito; requerer e promover empréstimos e financiamentos; emitir, endossar e descontar, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, instruções sobre títulos; assumir dívidas, receber correspondências destinadas a outorgante; caucionar, reformar, assinar e protestar letras, promissórias, cheques, valores, vales postais e demais títulos; receber PIS/PASEP, proventos e pensões de qualquer natureza; representá-la no foro em geral, em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, com os poderes da cláusula "ad judicium", podendo por advogado substabelecido propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, inclusive perante Tabelionatos de Notas, com o objetivo de requerer e acompanhar em todos os seus atos, termos e incidentes, processos de Inventário/Arrolamento, ou ainda, escrituras públicas de inventário, nos termos da lei 11.441/07; podendo, usar dos recursos legais, acompanhá-los, receber citação inicial e outras, confessar, transigir, desistir, prestar declarações e compromisso de inventariante, concordar e discordar de avaliações, cálculos, elaborar e assinar planos de partilha de auto de orçamento de partilha, fazer impugnações de títulos de herdeiros, promover retificações e ratificações, receber e dar quitação; requerer ALVARÁS, usando para tanto dos poderes necessários; representá-la perante, Tabeliães de Notas, Cartórios do Registro de Imóveis e Postos Fiscais, assinando escrituras públicas, promovendo registros, cancelamentos e

B

8

7

E

Município de
Pa 221
A
Conselho de Voto

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
ORLANDO CESCHIN FILHO

averbações, dar cumprimento das obrigações acessórias previstas na legislação do ITCMD; requerer falências, participar de assembleias de credores, aceitar ou recusar propostas e concordatas, assim como representá-la perante o Juizado Especial de Pequenas Causas desta ou de outra Comarca, aí impetrando contra quem de direito todas as medidas necessárias visando o recebimento de todo e qualquer título que for devido a outorgante, podendo apresentar tais títulos, sejam eles cheques, duplicatas, promissórias e outros, reclamando contra os indevidos, recebendo importâncias decorrentes de tais títulos, passar recibos e dar quitações; representá-la perante a Justiça do Trabalho, com amplos poderes; admitir e demitir empregados, firmar contratos de trabalho, distratos e rescisões, promover dispensas, fazer notificações; agir perante repartições públicas, aí requerendo e alegando o que preciso for; interpondo recursos, prestando cauções, dando e recebendo quitações; pagar impostos, contribuições, taxas e o que mais for de sua responsabilidade; **representá-la perante repartições públicas sejam elas federais, estaduais, municipais, paraestatais e autarquias em geral**, e ainda perante Juntas Comerciais, Registros do Comércio, Ministério do Trabalho, Conselhos Regionais de Contabilidade, Empresas de Correios e Telégrafos, SABESP, ELEKTRO, Companhias Telefônicas, Receita Federal, INSS, Postos Fiscais, Coletorias e recebedorias de Receitas federais, estaduais e municipais, aí requerendo, alegando, reclamando, retirando, assinando e pagando tudo o que for necessário; pedindo vistas em processos, tomando ciências de despachos e decisões, requerendo benefícios, interpondo recursos e acompanhando-os, pedindo prazos, procedendo anotações, baixas em carteiras, firmando contratos, distratos, rescisões, aditivos; assinando guias, declarações, informações, anexos, balanços, demonstrações e tudo o mais que for necessário, fazer declarações, pedir prazos, efetuar transferências, alegar tudo o que for preciso, e ainda perante qualquer órgão fiscalizador ou arrecadador do Imposto de Renda, fazer declarações de bens, dívidas e créditos, juntar e desentranhar documentos, prestar declarações, pagar impostos, receber restituições; **podendo comprar, adquirir, vender, ceder, onerar, quitar e transferir para quem quiser, pelo preço e condições que ajustar os Veículos em nome da Outorgante**, podendo para tanto, dito procurador, receber e dar quitação, assinar recibo de transferência e/ou recibo de compra e venda (DUT) e o (ATPV), assinar termos de transferências, termos de comparecimento junto à tabelionatos para o reconhecimento de firmas por autenticidade, pagar taxas, multas e outros encargos, entregar os documentos do veículo, apresentar, retirar e assinar documentos necessários, representa-la perante o DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, Companhias Seguradoras, Inspetoria de Transito, Delegacias de Roubo e Furtos de Veículos, Instituições Financeiras e onde mais for necessário, neles pagando taxas, guias emolumentos, seguros, prêmios e reclamar dos indevidos, receber e dar quitações, requerer, apresentar e assinar documentos e papeis, dar informações e prestar declarações, requer segunda via de CRV, DUT, ATPV, IPVA, certidões e certificados, promover emplacements, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão de veículos, vistoria, comunicar acidentes, promover

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERACÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, ANULA ESTE DOCUMENTO



Instituto Brasileiro de Registro e Cartório
Fundado em 1938





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



registros de ocorrência, requerer e tomar ciência de laudos periciais, receber quaisquer valores referentes a seguros, inclusive em quaisquer estabelecimentos bancários e/ou Companhias Seguradoras; podendo ainda, aludido procurador representar a empresa perante em pregões, tomada de preço, carta convite, leilão, dispensa de licitação, registro de preços, concorrências públicas ou particulares, ou em qualquer outra modalidade de licitação, sendo esta eletrônica ou presencial, podendo para tanto referido procurador apresentar e assinar quaisquer papéis, documentos, certidões, declarações, etc., ofertar lances e ou valores, fazer levantamentos e resgates judiciais, assinar requerimentos, juntar e desentranhar documentos, aceitar, contestar, recorrer, bem como utilizar-se de todos e quaisquer meios próprios e necessários a representação da empresa nas mencionadas modalidades (pregões, tomada de preço, carta convite, leilão, dispensa de licitação, registro de preços, concorrências públicas ou particulares), sendo estas eletrônicas ou presenciais, tanto de compra e venda de bens ou de prestação de serviços, praticando, em suma, todos os demais atos indispensáveis ao bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Em cumprimento ao disposto no Provimento da CG de nº 13/2012 foi efetuada a consulta junto a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (site: <https://www.indisponibilidade.org.br>), pelo CPF da outorgante, a qual resultou relatório com resultado negativo, gerando o seguinte código HASH: 87e7.7aa7.0fe3.7e78.b648.65db.469c.853c.c6eb.951b. ASSIM o disse, do que dou fé, por me pedir lhe lavrei o presente instrumento, que feito lhe li em voz alta e clara, e por achá-lo em tudo conforme, outorga e assina, juntamente comigo Eu, (a.) Tatiane Tenari da Silva, Escrevente Autorizada, que digitei, e comigo, (a.) (Bel. Orlando Ceschin Filho), Tabelião, que subscrevi. // (a.) SAMARA GABRIELA FERNANDES BRAGA SIMÃO (LEGALMENTE SELADA). NADA MAIS. Trasladado em seguida do que dou fé. Eu, Tatiane Tenari da Silva, Tabelião, fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testº da verdade

Bel. Orlando Ceschin Filho
Tabelião

VALOR COBRADO PELO ATO	
EMOLUMENTOS	R\$162,60
ESTADO	R\$ 46,22
SEC. FAZENDA	R\$ 31,63
REG. CIVIL	R\$ 8,56
TRIB. JUSTIÇA	R\$ 11,16
SANTA CASA	R\$ 1,63
IMP MUN	R\$ 4,87
MP	R\$ 7,81
TOTAL	R\$274,48
RESPONSÁVEL	<u>Tatiane Tenari da Silva</u>



Selo Digital
1119551PR00000004574222N



A

7,

A

E

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Un.	Preço Unitário	Preço Total
1	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	150	UN	R\$ 500,00	R\$ 75.000,00
2	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	100	UN	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
3	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	50	UN	R\$ 800,00	R\$ 40.000,00
4	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	150	UN	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
5	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	100	UN	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
6	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	50	UN	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
7	Microchip para animais, ISO FDX-B, 134,2 Khz, com camada anti-migratória (Parylene C), medindo aproximadamente 2.12mm x 2mm encapsulado em BioVidro (Bioglass) agulhado com aplicador plástico formato ergonômico e agulha (Bisel trifacetado) descartável. Esterilizado por EO gás. Com no mínimo capacidade de armazenamento com as	600	UN	R\$ 31,50	R\$ 18.900,00

F

E



seguintes informações: Registro do proprietário, Registro do animal, Registro de vacinas, medicamentos, consultas, exames e outros serviços. Os mesmos em conformidade com as normas ISO 11784, ISSO 11785, ISO 14223 e ABNT-NBR: 14766.				
--	--	--	--	--

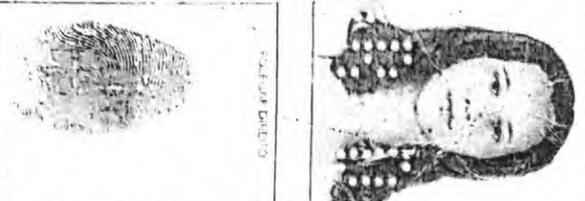
VALOR TOTAL DOS ITENS 320.900,00 (Trezentos e vinte mil e novecentos reais)

(Handwritten signatures and marks)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMBEIM PAIMT

715-3



Samara Gabriela Fernandes B. Simão
ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 42.828.884-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/AGO/2003

NOME: SAMARA GABRIELA FERNANDES BRAGA SIMÃO
FILIAÇÃO: PAULO CELSO BRAGA SIMÃO E BENEDITA FERNANDES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO: 07/OUT/1982

DOC. ORIGEM: SAO JOAO DA BOCA VISTA-SP
CN: LV. A54 / ELS: 266 / N: 003642

CPF: 017.116.116

BEIN: 7.116 DE 29/08/83

Dist 888c
CS III
10.214



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE AGUAI/SP

FABIANA MARTINS CONSTANTINO FERNANDES - Tabelião
Rua Capitão Silva Borges, nº 332 - Centro - Aguai/SP
CEP: 13.200-000 - Telefone: (19) 3652-4593

PAOLA APARECIDA CARVALHO CHAGAS

AUTENTICO a presente cópia conforme o original. DOU Fé.

Aguai, SP, 25 de outubro de 2022. Valor: R\$ 4,00.

126110
AUTENTICAÇÃO
AU0005AA0427416

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE AGUAI - SP
Paula Aparecida Carvalho Chagas
Escrevente

EM BRANCO

J
P
E



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
MEDI-VET VETERINARIA LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35239477170	08/07/2022	27/01/2023 11:29:22
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/07/2022	47.081.754/0001-87	

CAPITAL
R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA BANDEIRANTES	NÚMERO: 194
BAIRRO: VILA PINHEIRO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: MOGI-GUACU	CEP: 13845-440 UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES VETERINÁRIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
SAMARA GABRIELA FERNANDES BRAGA SIMAO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 363.587.988-63, RG/RNE: 426266845 - SP, RESIDENTE À RUA GENERAL OSORIO, 1035, VILA SAO JOSE, AGUAI - SP, CEP 13863-116, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 120.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 559.003/22-5 SESSÃO: 21/09/2022
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SAMARA GABRIELA FERNANDES BRAGA SIMAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 363.587.988-63, RG/RNE: 426266845 - SP, RESIDENTE À RUA GENERAL OSORIO, 1035, VILA SAO JOSE, AGUAI - SP, CEP 13863-116, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 120.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 576.822/22-0 SESSÃO: 04/11/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES VETERINÁRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

REMANESCENTE SAMARA GABRIELA FERNANDES BRAGA SIMAO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 363.587.988-63, RG/RNE: 426266845 - SP, RESIDENTE À RUA GENERAL OSORIO, 1035, VILA SAO JOSE, AGUAI - SP, CEP 13863-116, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 120.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES VETERINÁRIAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS., DATADA DE: 04/11/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35239477170
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/01/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 191703310, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 às 11:29:22.



Data da consulta: 07/12/2022 15:16:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.081.754/0001-87**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDI-VET VETERINARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/07/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten marks: a large stylized 'B', a vertical line, and the number '3'.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de MOGÍ GUAÇU



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 353070601-750-000078-1-1	DATA DE VALIDADE: 21/11/2023
Nº PROCESSO: 14398/2022	DATA DO PROTOCOLO: 14/09/2022
Nº PROTOCOLO: 14398/2022	
SUBGRUPO: PREST. SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE VETERINÁRIA	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINÁRIAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 212 DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS (USO VETERINÁRIO)	
RAZÃO SOCIAL: MEDI-VET VETERINARIA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: MEDI-VET VETERINARIA LTDA	
CNPJ / CPF: 47.081.754/0001-87	NÚMERO: 194
LOGRADOURO: Avenida BANDEIRANTES	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: Vila Pinheiro	UF: SP
MUNICÍPIO: MOGÍ GUAÇU	
CEP: 13845-440	
PÁGINA DA WEB: WWW.MEDIVETVETERINARIA.COM.BR	
RESPONSÁVEL LEGAL: SAMARA GABRIELA FERNANDES BRAGA SIMÃO	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 36358798863	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELA FIORELISIO	CONSELHO REGIONAL: CRMV
CPF: 19133077860	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 11290	

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MOGÍ GUAÇU
 CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
 ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

MOGÍ GUAÇU

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

21/11/2022

DATA DE DEFERIMENTO

COORDENADORA

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA



MEDI-VET VETERINARIA LTDA

AV BANDEIRANTES, n.º 194 – VILA PINHEIRO

MOGI-GUAÇU – SÃO PAULO – CEP 13.845-440

CNPJ – 47.081.754/0001-87 – I.E. – 455.335.898.112

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa **MEDI-VET VETERINARIA LTDA**, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ n.º 47.081.754/0001-87, com sede na Av. Bandeirantes, n.º 194 – Vila Pinheiro, na cidade de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, por intermédio da seu representante legal a Sr. **ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS**, portadora do R.G. n.º **189838425** SSP/SP e do CPF n.º **122.334.658-73**, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser **MICROEMPRESA** nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014.

Por ser expressão de verdade, firmo á presente.

Luiz Antônio, 14 de fevereiro de 2.023.

Ademir Barbosa dos Santos
C.R.C n.º 1SP172858/O-5
Contador

FORTEC
SERVIÇOS CONTÁBEIS S/C LTDA
CRC 28P0206700-7
FONE: 3983-1272 - Rua dos Lírios, 176
Jardim Bela Vista - CEP 14 210-000
Luiz Antônio (SP)

ADEMIR
BARBOSA DOS
SANTOS:1976
1633000140

Assinado de forma digital por ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS:197600140
Dados: 2023.03.14 16:58:48 -03'00'

MEDI VET
VETERINARIA
LTDA:470817
54000187

Assinado de forma digital por MEDI VET VETERINARIA LTDA:47081754000187
Dados: 2023.04.06 09:03:58 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MEDI-VET VETERINARIA LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35239477170	CNPJ 47.081.754/0001-87	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 559.003/22-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/09/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:03:32	CÓDIGO DE CONTROLE 179322769
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 21/09/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C N°32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 559.003/22-5 em 21/09/2022 da empresa MEDI-VET VETERINARIA LTDA, NIRE nº 35239477170, protocolado sob o nº SPN2299862726. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo, GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 179322769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2299862726

DADOS CADASTRAIS

ATD(S) Consolidação da matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL MEDI-VET VETERINARIA LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO AVENIDA BANDEIRANTES		NÚMERO 194
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA PINHEIRO	CEP 13845440
MUNICÍPIO MOGI GUAÇU		UF SP
E-MAIL FABIOFORTEC@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 47081754000187	NIRE - SEDE 35239477170
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: GIOVANI LUIZETI - Responsável DATA ASSINATURA: 20/09/2022 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI E DAS SANÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CAPÍTULO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
--------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

20/09/2022

Página 1 de 1



Handwritten initials and marks on the right side of the page.



Certifico o registro sob o nº 569.003/22-5 em 21/09/2022 de empresa MEDI-VET VETERINARIA LTDA, NIRE nº 35239477170, protocolado sob o nº SPN2299862726. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 179322769. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa, Fernando Gabrelon, inscrita no CNPJ Sob o nº 28.863.551/0001-06, sediada Sítio Rancho Piu Bello, Zona Rural, Mogi Guaçu / SP - CEP. 13.840-970, telefone (16) 99274-2402, e-mail gabrelon.delta@hotmail.com neste ato vem por meio deste;

Atestar para devidos fins que a empresa Medi-Vet Veterinária Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 47.081.754/0001-87, até a presente data, vem executando e fornecendo todo material e insumos necessários, para a realização de Procedimentos Cirúrgicos, Sistema de Biometria Facial por Similaridade e Geolocalização dos animais atendidos mensalmente (pequeno porte e grande porte), e que até o momento não a nada que desabone a empresa, tendo cumprido fielmente com as obrigações contratadas.

Castrações e identificação nos períodos

- 20 de Julho à 22 de Agosto de 2.022 - 580 Animais.
- 23 de Agosto à 23 de Setembro de 2.022 - 460 Animais.
- 26 de Setembro à 24 de Outubro de 2.022 - 320 Animais.
- 28 de Outubro à 26 de Novembro de 2.022 - 258 Animais.
- 28 de Novembro à 16 de Dezembro de 2.022 - 146 Animais.

Sem mais, sendo expressão da verdade subscrevo,



Reconheço por sua rubrica (doc /vr econ) a firma indicada de
FERNANDO GABRELON
que confere o padrão real nesta serventia. Dou fé.
Mogi Guaçu, 17/01/2023
Márciane de Moraes Rodrigues (Escrivente Autorizada)
Escr.: 47-174-12122-83-27 Total: R\$-8,02
SELU: MA-00119901
FIRMA 1
124081
S10606AA0114901

Mogi Guaçu/SP, 28 de Dezembro de 2.022.

CNPJ: 28.863.551/0001-06 - Sítio Rancho Piu Bello, S/N - Martinho Prado / Zona Rural
CEP 13.840-970 / Mogi Guaçu / SP Celular (16) 99274-2402
e-mail gabrelon.delta@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Secretaria de Finanças

Empresa Fácil



ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
315dbb85a8c6c00130d3ef81a8b27fd5

Contribuinte				
MEDI-VET VETERINARIA LTDA				
Inscrição municipal	CNPJ	Data de abertura	Estabelecido	área ocupada
326143	47.081.754/0001-87	08/07/2022	SIM	91,00 m2
Endereço				
AVENIDA BANDEIRANTES, 194, VILA PINHEIRO, 13845-440, MOGI GUACU - SP				
Atividade principal				
ATIVIDADES VETERINARIAS-BANCOS DE SANGUE E DE ÓRGÃOS E CONGÊNERES.				
Atividade(s) secundária(s)				
ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS-GUARDA, TRATAMENTO, AMESTRAMENTO, EMBELEZAMENTO, ALOJAMENTO E CONGÊNERES., COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS				

EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E OU PRÉDIO, É OBRIGATÓRIO INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE.

A VIGÊNCIA DO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTÁ CONDICIONADA A EMISSÃO E VALIDADE DOS LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA PELOS ÓRGÃOS LICENCIADORES RESPONSÁVEIS.

A DATA DE VALIDADE DO ALVARÁ FICA CONDICIONADO AO VENCIMENTO DO CLI.

AFIXAR EM LOCAL BEM VISÍVEL



Prefeitura do Município de Mogi Guaçu



Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2230625375	1883794
DATA DA SOLICITAÇÃO	
12/09/2022	
DATA DE VALIDADE	
12/09/2023	

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
MEDI-VET VETERINARIA LTDA	47.081.754/0001-87
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA BANDEIRANTES, 194 VILA PINHEIRO, Mogi Guaçu - SP CEP: 13845440	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	92.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	92.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
7500100 - Atividades veterinárias	
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários	
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	

[Assinaturas manuscritas]



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: cabf8183-5b14-4fd8-b2c9-a7e86988e9c1

Estabelecimento	
IE: 455.335.898.112 CNPJ: 47.081.754/0001-87 Nome Empresarial: MEDI-VET VETERINARIA LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA BANDEIRANTES Nº: 194 CEP: 13.845-440 Município: MOGI GUACU	
Complemento: Bairro: VILA PINHEIRO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Atividades veterinárias Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Alojamento de animais domésticos Higiene e embelezamento de animais domésticos	
Data da Situação Cadastral: 08/07/2022 Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/07/2022 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 08/07/2022	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.12.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

C E R T I D ã O

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional dos Médicos Veterinários e Zootecnistas no Estado de São Paulo, criada pela Lei 5.517/68 e regulamentada pelo Decreto Federal 64.704 de 17/06/1969, **CERTIFICA**, para fins de comprovação profissional, que o (a) Médico(a) Veterinário(a) **GABRIELLA FIORDELISIO** é devidamente inscrito (a) neste órgão sob nº. **11290**, desde **13/07/1998**, não possui débitos, não possui registro de processo ético profissional, não está cumprindo pena disciplinar, e se encontra apto para o exercício das atividades privativas da Medicina Veterinária nesta jurisdição, conforme artigos 5º e 6º da Lei 5.517/68.

São Paulo, 11 de abril de 2023

Está Certidão é válida até: **11/05/2023**



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link: <https://crm-v-sp.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: ee8db830-5cd0-4706-bd02-215ddc0027e6

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



21/03/2023

0064794022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 226111

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 20/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MEDI VET VETERINARIA, RG: 42626684-5, CPF: 363.587.988-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de março de 2023.

[Handwritten signatures and initials]

PEDIDO Nº: 0064794022



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

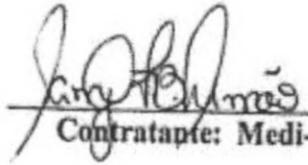


Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, assinado entre (empresa) MED-VET VETERINÁRIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.081.754/0001-87, estabelecida com atividade de prestadora de serviços veterinários na cidade de Mogi Guaçu à Av: Bandeirantes, nº194, Bairro: Vila Pinheiro, CEP:13.845-440, adiante designada EMPRESA, e Dr (a) Gabriella Fiordelísio inscrito no CRMV-SP sob o nº 11.290-SP, residente e domiciliado à Rua Jesulino Alegre, nº300, complemento AP 14, Bairro: Chácara Nova Odessa, CEP:13.848-032, adiante designado CONTRATADO fica ajustado o seguinte:

1. O CONTRATADO exercerá para a EMPRESA as funções de Responsável Técnico obrigando-se a fazer o serviço atinente à sua função.
2. A Responsabilidade Técnica é indelegável e caracteriza-se, além da aplicação de conhecimentos técnicos, por completa autonomia técnico-científica, conduta elevada que se enquadre dentro dos padrões éticos que norteiam a profissão e atendimento às normas e legislações em vigor como parte diretamente responsável perante as autoridades sanitárias e profissionais.
3. Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico, a EMPRESA obriga-se a pagar ao CONTRATADO até o dia 30 de cada mês, uma remuneração na importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
4. O horário de funcionamento do estabelecimento é das 09:00h às 17:00 h de segunda à sexta-feira; sábado das 9:00h às 13:00. h.
5. A jornada de trabalho do CONTRATADO será desenvolvida em 8 horas semanais.
6. O CONTRATADO representará a EMPRESA perante o CRMV-SP nos assuntos referentes a alterações contratuais, anuidades, baixas, revalidações, projetos de mutirões de castração.
7. O prazo de vigência do presente contrato é de: 1 Ano (Um Ano).
8. Quando da rescisão do presente Contrato, ficam o CONTRATADO ou EMPRESA, obrigados a comunicar imediatamente e por escrito tal decisão ao CRMV-SP, juntando documento comprobatório.
9. A EMPRESA proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho das suas atividades profissionais.
10. As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator às penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte.

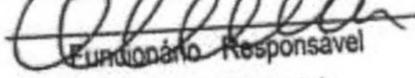
E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em duas (2) vias, diante das testemunhas abaixo mencionadas.

Mogi Guaçu, 15 de Agosto de 2022


Contratante: Medi-Vet Veterinária Ltda.

Documento averbado no CRMV-SP

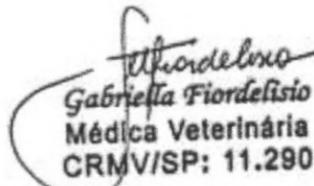
em 20/08/2022.


Funcionário Responsável

Odilon de Oliveira Cardoso Toledo
Assistente Administrativo
Matrícula nº 4104

Gabriella Fiordeliso

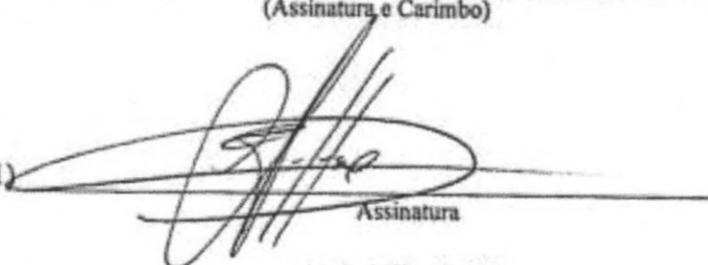
RG: 20.729.967-5 SSP/SP; CPF: 191.330.778-60


Gabriella Fiordeliso
Médica Veterinária
CRMV/SP: 11.290

Contratado:

(Assinatura e Carimbo)

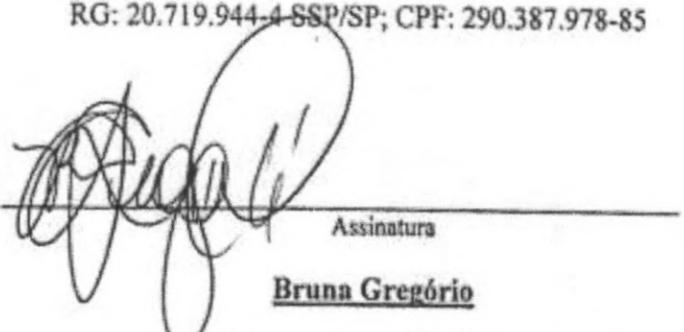
TESTEMUNHAS: 1)


Assinatura

André Fiordeliso

RG: 20.719.944-4 SSP/SP; CPF: 290.387.978-85

2)


Assinatura

Bruna Gregório

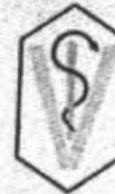
RG: 43.527.528-8 SSP/SP; CPF: 347.172.608-05

Município de Mogi Guaçu - SP
24/01/2022
A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA



Razão / Nome: **MEDI-VET VETERINARIA LTDA**

CRMV-SP48327

Nome Fantasia:

Endereço: **AV BANDEIRANTES, 194**

Bairro: **Vila Pinheiro**

Município: **Mogi Guaçu-SP**

CEP:13845-440

CNPJ / CPF: **47.081.754/0001-87**

Responsável Técnico: **GABRIELLA FIORELISIO**

CRMV-SP11290/VET

Descrição das Atividades Constantes do Objetivo Social:

ATIVIDADES VETERINÁRIAS (CLÍNICA VETERINÁRIA - ATENDIMENTO EM PERÍODO DIURNO; SEM INTERNAÇÃO; COM CIRURGIA; ATENDIMENTO DOMICILIAR); COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS [...].

São Paulo, 26 de 9 de 2022


ODEMILSON DONIZETE MOSSERO
CRMV-SP N° 02889
Presidente

OBRIGATORIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 14710/2022/SRE-SP

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

A
MEDI-VET VETERINARIA LTDA
AV BANDEIRANTES, Nº 194 - Vila Pinheiro - Mogi Guaçu - SP - CEP: 13845-440

Assunto: CRMV-48327, Certificado de Regularidade

Senhores,

Por solicitação do Senhor Presidente, informamos que o CRMV-SP está em constante trabalho de organização e modernização de sua infra-estrutura, possibilitando que os serviços oferecidos para o Médico Veterinário, Zootecnista e empresários da área, sejam prestados com qualidade e eficiência.

2. Assim, encaminhamos a Anotação de Responsabilidade Técnica firmada com o profissional **GABRIELLA FIOREDELISIO** - CRMV-11290/VET e informamos que, conforme § 2º do art. 26 da Resolução CFMV 1.041/2013, a Anotação de Responsabilidade Técnica deverá ser renovada em 14/08/2023. Encaminhamos ainda, o Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica junto com toda documentação encaminhada para cadastro da empresa, pois já se encontram em nossos arquivos digitalizados.

3. Caso o Certificado de Regularidade seja extraviado ou aconteça a destruição do mesmo, a emissão de segunda via deve ser solicitada por escrito.

4. Aproveitamos para agradecer e parabenizar a sua empresa por estar totalmente regular em nosso Conselho, principalmente por possuir um profissional competente como responsável técnico, valorizando seus serviços e produtos, diminuindo os riscos à saúde pública, à saúde animal e ao meio ambiente.

5. Fazer parte da família CRMV-SP é uma garantia de atendimento às exigências da população.

Atenciosamente,

FLAVIO ERICSON IVO
Matrícula nº. 4101
Chefe do Setor de Registro de Empresas

Rua Vergueiro nº 1.753/1.759 - 1º, 4º e 5º Andares - CEP 04101-000 - São Paulo/SP
TEL (11) 5908-4799 - www.crmvsp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por Flávio Ericson Ivo, CHEFE DE REGISTROS DE EMPRESAS, SEDE - REGISTRO PESSOA JURÍDICA, IP de acesso 179.106.36.81, em 27/09/2022, às 11:08:33, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**



Data de Registro: ____/____/____
Registro Nº _____ Categoria: _____

Senhor Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, a Pessoa Jurídica abaixo identificada vem à presença de V. Sa. requerer o Registro a fim de exercer as atividades neste Estado.

1) DADOS DA ENTIDADE:

RAZÃO SOCIAL: MEDI-VET VETERINARIA LTDA

NOME FANTASIA: MEDI-VET VETERINARIA LTDA

Endereço: AV. BANDEIRANTES, N 194

Bairro: VILA PINHEIRO Caixa Postal: _____ CEP: 13845-440

Cidade: MOGI GUAÇU Tel: (19) 3818-4747 Cel: (19) 97402-5510

E-mail: administrativo@medivetveterinaria.com.br

END. de CORRESPONDÊNCIA - Preencher apenas se for diferente do endereço da empresa

Endereço: _____

Bairro: _____ Caixa Postal: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Tel: _____ Fax: _____

Objeto Social: atividades veterinárias, comercio varejista medicamentos, comercio varejista artigos e alimentos para animais,

Capital Social: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Proprietário e/ou Responsável: ANDRE FIORELISIO

Filiais (quantidade): _____

Composição da Diretoria: _____

2) DOCUMENTAÇÃO:

CNPJ: 47.081.754/0001-87

Inscrição Estadual: 455.335.898.112

Inscrição Municipal: 326143

3) FAIXA DE CAPITAL: 1- Até R\$ 50.000,00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO:



Conselho Regional de Medicina Veterinária do

Estado de São Paulo

Uso exclusivo CRMV-SP
N.º 6759/2022

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMPRESAS COM ATENDIMENTO VETERINÁRIO

NOME DO PROFISSIONAL Gabriella Fiordeliso		CRMV-SP Nº 11290
RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE Medi-Vet Veterinária Ltda.		CRMV-SP Nº (CONTRATANTE) 3-48327
LOCAL DE TRABALHO (ENDEREÇO COMPLETO) Av. Bandeirantes, 194, Vila Pinheiro, Mogi Guaçu SP		
CARGA HORÁRIA SEMANAL (vide Manual RT) 8 H/S	DURAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO COM O RT (vide rodapé) 1 ano	
DATA DO INÍCIO DO CONTRATO (data atual) 15/08/2022	VALOR DA REMUNERAÇÃO (Opcional) R\$ 2.500,00	
DESCRIÇÃO SUCINTA DO SERVIÇO CONTRATADO (descreva, em poucas palavras, as atribuições do Responsável Técnico) Responsabilidade Técnica		
Também está contemplada neste documento a responsabilidade técnica do médico-veterinário sobre os itens marcados abaixo: (Marcar apenas se possuir.)		
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensário de medicamentos de uso humano para uso em animais.	<input type="checkbox"/> Equipamento fixo emissor de radiação ionizante para atividade de <input type="checkbox"/> diagnóstico e/ou <input type="checkbox"/> terapia veterinária.	
<input type="checkbox"/> Equipamento móvel emissor de radiação ionizante para diagnóstico veterinário.		
LOCAL/DATA (mesa e mesma data de início do contrato) Mogi Guaçu, 15 de agosto de 2022.		
ASSINATURA DO PROFISSIONAL Declaro que não exerço atividade profissional incompatível com a assunção da referida responsabilidade técnica, e por ser expresso da verdade, firmo a presente, com pleno conhecimento do Código de Ética, bem como dos Deveres da Legislação Pertinente às atividades que estarei exercendo. CRMV-SP Nº 11290 CPF: <u>191.330.778-60</u>	ASSINATURA DO CONTRATANTE CNPJ: 47.081.754/0001-87 Nome do representante ou proprietário André Fiordeliso	
Assinatura do Profissional - (Identica à Cédula CRMV-SP) e Carimbo Gabriella Fiordeliso Médica Veterinária CRMV/SP: 11.290	Uso exclusivo CRMV-SP Documento averbado no CRMV-SP em <u>26/09/2022</u> . Funcionário Responsável Odilon de Oliveira Cardoso Toledo Assistente Administrativo Matrícula nº 4164	

O presente documento deve ser renovado quando do término de sua validade, constante no campo de duração do contrato firmado com o RT, não podendo ser superior a um ano a partir do início do contrato, conforme artigo 26 § 2º da resolução CFMV 1041/2013, sendo obrigatória a renovação, sob pena de cancelamento automático. Exceto para portadores de Cédula profissional provisória, cuja validade se limita ao vencimento da Cédula.

PRENCHER E ASSINAR EM DUAS VIAS E ANEXAR UMA CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL.

Município de
245
A
Coronel Vivida PR

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº
20.729.967 Em. 22/04/1986/SP

CPF Nº
191.330.778-60

FILIAÇÃO
JOSE VICENTE FIORDELISIO
SANDRA M B FIORDELISIO

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA
SÃO PAULO/SP 11/01/1999

ASSINATURA DO PORTADOR
[Handwritten Signature]



Vale como documento de identidade e tem fé pública.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME
GABRIELLA FIORDELISIO

CRMV Nº
SP 11290

DATA DE INSCRIÇÃO
13/07/1998

NATURALIDADE
SÃO PAULO / SP

DATA DE NASCIMENTO
16/06/1973

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

GRUPO SANGÜÍNEO
TIPO A RH +

ASSINATURA DO PRESIDENTE
[Handwritten Signature] JOSE ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Nº
000402

[Handwritten marks]

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: cabf8183-5b14-4fd8-b2c9-a7e86988e9c1

Estabelecimento	
IE: 455.335.898.112 CNPJ: 47.081.754/0001-87 Nome Empresarial: MEDI-VET VETERINARIA LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA BANDEIRANTES Nº: 194 CEP: 13.845-440 Município: MOGI GUACU	
Complemento: Bairro: VILA PINHEIRO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: <ul style="list-style-type: none"> Atividades veterinárias Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de medicamentos veterinários Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação Alojamento de animais domésticos Higiene e embelezamento de animais domésticos 	
Data da Situação Cadastral: 08/07/2022 Posto Fiscal: PF-12 - MOGI GUAÇU	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/07/2022 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 08/07/2022	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.12.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Licitação [nº 994382] e Lote [nº 7]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	unificadaCV.pdf (*)	0,238	13/04/2023 11:54:09
<input type="radio"/>	PROCURACAO.pdf (*)	1,356	13/04/2023 11:46:01
<input type="radio"/>	VIGILANCIA.pdf (*)	0,292	13/04/2023 11:42:23
<input type="radio"/>	TABALHISTA.pdf (*)	0,082	13/04/2023 11:42:08
<input type="radio"/>	SIMPLICIDADE OK.pdf (*)	0,187	13/04/2023 11:41:54
<input type="radio"/>	SIMPLES NACIONAL.pdf (*)	0,137	13/04/2023 11:41:41
<input type="radio"/>	RG.pdf (*)	0,388	13/04/2023 11:41:26
<input type="radio"/>	NAO INSCRITOS.pdf (*)	0,949	13/04/2023 11:41:07
<input type="radio"/>	MUNICIPAL.pdf (*)	0,28	13/04/2023 11:40:51
<input type="radio"/>	medi-vet (1) (2).pdf (*)	0,517	13/04/2023 11:40:32
<input type="radio"/>	JUCESP.pdf (*)	0,297	13/04/2023 11:40:19
<input type="radio"/>	INSCRITOS.pdf (*)	0,248	13/04/2023 11:40:03
<input type="radio"/>	ICMS.pdf (*)	0,102	13/04/2023 11:39:42
<input type="radio"/>	FGTS.pdf (*)	0,088	13/04/2023 11:39:27
<input type="radio"/>	FEDERAL.pdf (*)	0,167	13/04/2023 11:39:14
<input type="radio"/>	FALENCIA.pdf (*)	0,041	13/04/2023 11:39:00
<input type="radio"/>	CRMV.pdf (*)	0,479	13/04/2023 11:38:44
<input type="radio"/>	CONTRATO SOCIAL.pdf (*)	0,394	13/04/2023 11:38:26
<input type="radio"/>	CNPJ.pdf (*)	0,128	13/04/2023 11:37:50
<input type="radio"/>	CERTIDAO CRMV GABRIELLA.pdf (*)	0,174	13/04/2023 11:37:35
<input type="radio"/>	CADESP.pdf (*)	0,102	13/04/2023 11:37:21
<input type="radio"/>	atestado Piu Bella.pdf (*)	0,285	13/04/2023 11:37:05
<input type="radio"/>	alvara.pdf (*)	0,968	13/04/2023 11:36:49
<input type="radio"/>	proposta.pdf (*)	0,125	13/04/2023 11:36:30

Mostrando de 1 até 24 de 24 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô

reCAPTCHA
 Privacidade - Termos



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47081754000187

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2023 13:30:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDI-VET VETERINARIA LTDA**
CNPJ: **47.081.754/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 47.081.754/0001-87

Código de Controle: 0A3D.8C85.DADA.3988

Data da Emissão: 24/10/2022

Hora da Emissão: 09:05:02

Tipo Certidão: Negativa

● Certidão Negativa emitida em 24/10/2022, com validade até 22/04/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 47.081.754

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 45434704

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/04/2023 15:50:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 47.081.754/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22100475254-57

Data e hora da emissão 25/10/2022 08:19:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 47.081.754/0001-87

Razão social: MEDI VET VETERINARIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/04/2023	13/04/2023 a 12/05/2023	2023041302531115860727
05/03/2023	25/03/2023 a 23/04/2023	2023032502402047257550
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030602263431449662
15/02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021503033869910109
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012702532033440791
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010802371838324944
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122003000843095180
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120103075378193201
12/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111203103159895514
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102410170388208100

Resultado da consulta em 14/04/2023 13:33:31

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDI-VET VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 47.081.754/0001-87
 Certidão n°: 35774502/2022
 Expedição: 21/10/2022, às 14:33:52
 Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDI-VET VETERINARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.081.754/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MENIN E CECCHIN LTDA
CNPJ 34.461.872/0001-79 CICAD 90822820-06
FONE: (46) 99918-7596 AVENIDA XV DE NOVEMBRO – 3736 – CENTRO
CHOPINZINHO –PR – CEP 85560-000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 33/2023

Razão Social: MENIN E CECCHIN LTDA

CNPJ: 34.461.872/0001-79

Endereço: Avenida XV de Novembro, nº3736, Centro, Município de Chopinzinho-PR,
Cep 85560-000

E-mail: menin.cecchin@gmail.com

Telefone: 46 99918-7596

Agência: 106

Conta Bancária nº: 10977-0

Banco: CRESOL

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

LOTE	QTD	UM	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	150,00	UM	21873	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	500,00	490,00	73.500,00
2	100,00	UN	21874	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	600,00	580,00	58.000,00
3	50,00	UM	21875	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	800,00	795,00	39.750,00
4	150,00	UN	21876	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	350,00	347,00	52.050,00
5	100,00	UN	21877	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS),	450,00	445,00	44.500,00

WILLIAN ARTIDE CECCHIN
GIACOMINI:06770148994

Assinado de forma digital por WILLIAN
ARTIDE CECCHIN GIACOMINI:06770148994
Dados: 2023.04.14 15:52:33 -03'00'



MENIN E CECCHIN LTDA
CNPJ 34.461.872/0001-79 CIDAD 90822820-06
FONE: (46) 99918-7596 AVENIDA XV DE NOVEMBRO – 3736 – CENTRO
CHOPINZINHO –PR – CEP 85560-000

				incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.			
6	50,00	UN	21878	CASTRACÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.	590,00	585,00	29.250,00
7	600,00	UN	21879	Microchip para animais, ISO FDX-B, 134,2 Khz, com camada anti-migratória (Parylene C), medindo aproximadamente 2.12mm x 2mm encapsulado em BioVidro (Bioglass) agulhado com aplicador plástico formato ergonômico e agulha (Bisel trifacetado) descartável. Esterilizado por EÓ gás. Com no mínimo capacidade de armazenamento com as seguintes informações: Registro do proprietário, Registro do animal, Registro de vacinas, medicamentos, consultas, exames e outros serviços. Os mesmos em conformidade com as normas ISO 11784, ISSO 11785, ISO 14223 e ABNT-NBR: 14766.	31,50	31,50	18.900,00

O valor total estimado dos lotes é de R\$ 315.950,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. ✓

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Coronel Vivida 14/04/2023
WILLIAN ARTIDE CECCHIN
GIACOMINI:06770148994

Assinado de forma digital por WILLIAN ARTIDE
CECCHIN GIACOMINI:06770148994
Dados: 2023.04.14 15:52:54 -03'00'

Assinatura do Representante Legal



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

PROPOSTA MENIN E CECHIN PREGAO 33/2023

1 mensagem

andrei gottardo <gottardocontabilidade@hotmail.com>

14 de abril de 2023 às 15:54

Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, "fernando@coronelvivida.pr.gov.br"

<fernando@coronelvivida.pr.gov.br>



(46) 999373682 (tim) e (whatsapp)

 **proposta preço.pdf**
616K



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / N° Processo: 54/2023)

às 09:00:05 horas do dia 14/04/2023 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 54/2023 - 2023/33/2023 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS EM CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/04/2023 11:34:42:476	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	R\$ 75.000,00
14/04/2023 08:16:28:625	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA	R\$ 500,00
12/04/2023 16:29:55:424	MENIN E CECCHIN LTDA	R\$ 74.250,00

Lote (2) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/04/2023 11:34:42:476	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	R\$ 60.000,00
14/04/2023 08:17:03:189	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA	R\$ 600,00
12/04/2023 16:29:55:424	MENIN E CECCHIN LTDA	R\$ 59.500,00

Lote (3) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/04/2023 11:34:42:476	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	R\$ 40.000,00
14/04/2023 08:17:20:748	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA	R\$ 800,00
12/04/2023 16:29:55:424	MENIN E CECCHIN LTDA	R\$ 39.750,00

Lote (4) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/04/2023 11:34:42:476	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	R\$ 52.500,00
14/04/2023 08:17:33:443	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA	R\$ 350,00
12/04/2023 16:29:55:424	MENIN E CECCHIN LTDA	R\$ 52.050,00

Lote (5) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/04/2023 11:34:42:476	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	R\$ 45.000,00
14/04/2023 08:17:46:552	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA	R\$ 450,00
12/04/2023 16:29:55:424	MENIN E CECCHIN LTDA	R\$ 44.500,00

Lote (6) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/04/2023 11:35:51:480	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	R\$ 29.500,00
14/04/2023 08:17:58:339	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA	R\$ 590,00
12/04/2023 16:31:05:176	MENIN E CECCHIN LTDA	R\$ 29.250,00

Lote (7) - Microchip para animais, ISO FDX-B, 134,2 Khz, com camada anti-migratória (Parylene C), medindo aproximadamente 2.12mm x 2mm encapsulado em BioVidro (Bioglass) agulhado com aplicador plástico formato ergonômico e agulha (Bisel trifacetado) descartável. Esterilizado por EO gás. Com no mínimo capacidade de armazenamento com as seguintes informações: Registro do proprietário, Registro do animal, Registro de vacinas, medicamentos, consultas, exames e outros serviços. Os mesmos em conformidade com as normas ISO 11784, ISSO 11785, ISO 14223 e ABNT-NBR: 14766.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
13/04/2023 11:35:51:480	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	R\$ 18.900,00
14/04/2023 08:18:14:556	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA	R\$ 31,50
12/04/2023 16:31:05:176	MENIN E CECCHIN LTDA	R\$ 18.900,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.



Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/04/2023 09:26:34:164	MENIN E CECCHIN LTDA	R\$ 73.500,00
13/04/2023 11:34:42:476	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	R\$ 75.000,00

Lote (2) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
14/04/2023 09:27:02:924	MENIN E CECCHIN LTDA	R\$ 58.000,00
13/04/2023 11:34:42:476	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	R\$ 60.000,00

Lote (3) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 16:29:55:424	MENIN E CECCHIN LTDA	R\$ 39.750,00
13/04/2023 11:34:42:476	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	R\$ 40.000,00

Lote (4) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 16:29:55:424	MENIN E CECCHIN LTDA	R\$ 52.050,00
13/04/2023 11:34:42:476	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	R\$ 52.500,00

Lote (5) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 16:29:55:424	MENIN E CECCHIN LTDA	R\$ 44.500,00
13/04/2023 11:34:42:476	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	R\$ 45.000,00

Lote (6) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 16:31:05:176	MENIN E CECCHIN LTDA	R\$ 29.250,00
13/04/2023 11:35:51:480	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	R\$ 29.500,00

Lote (7) - Microchip para animais, ISO FDX-B, 134,2 Khz, com camada anti-migratória (Parylene C), medindo aproximadamente 2.12mm x 2mm encapsulado em BioVidro (Bioglass) agulhado com aplicador plástico formato ergonômico e agulha (Bisel trifacetado) descartável. Esterilizado por EO gás. Com no mínimo capacidade de armazenamento com

as seguintes informações: Registro do proprietário, Registro do animal, Registro de vacinas, medicamentos, consultas, exames e outros serviços. Os mesmos em conformidade com as normas ISO 11784, ISSO 11785, ISO 14223 e ABNT-NBR: 14766.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/04/2023 16:31:05:176	MENIN E CECCHIN LTDA	R\$ 18.900,00
13/04/2023 11:35:51:480	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	R\$ 18.900,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 14/04/2023, às 09:29:09 horas, no lote (1) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 17/04/2023, às 14:01:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/04/2023, às 14:01:43 horas, no lote (1) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 17/04/2023, às 14:25:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/04/2023, às 14:25:47 horas, no lote (1) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 17/04/2023, às 14:25:47 horas, no lote (1) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MENIN E CECCHIN LTDA com o valor R\$ 73.500,00.

No dia 14/04/2023, às 09:32:28 horas, no lote (2) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 17/04/2023, às 14:01:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/04/2023, às 14:01:59 horas, no lote (2) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 17/04/2023, às 14:26:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/04/2023, às 14:26:01 horas, no lote (2) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 17/04/2023, às 14:26:01 horas, no lote (2) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MENIN E CECCHIN LTDA com o valor R\$ 58.000,00.

No dia 14/04/2023, às 09:26:04 horas, no lote (3) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 17/04/2023, às 14:02:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/04/2023, às 14:02:14 horas, no lote (3) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 17/04/2023, às 14:26:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/04/2023, às 14:26:15 horas, no lote (3) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 17/04/2023, às 14:26:15 horas, no lote (3) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MENIN E CECCHIN LTDA com o valor R\$ 39.750,00.

No dia 14/04/2023, às 09:58:48 horas, no lote (4) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 17/04/2023, às 14:02:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/04/2023, às 14:02:26 horas, no lote (4) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 17/04/2023, às 14:26:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/04/2023, às 14:26:28 horas, no lote (4) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 17/04/2023, às 14:26:28 horas, no lote (4) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MENIN E CECCHIN LTDA com o valor R\$ 52.050,00.

No dia 14/04/2023, às 10:02:46 horas, no lote (5) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi

alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 17/04/2023, às 14:02:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/04/2023, às 14:02:42 horas, no lote (5) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 17/04/2023, às 14:27:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/04/2023, às 14:27:45 horas, no lote (5) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 17/04/2023, às 14:27:45 horas, no lote (5) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MENIN E CECCHIN LTDA com o valor R\$ 44.500,00.

No dia 14/04/2023, às 09:56:00 horas, no lote (6) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 17/04/2023, às 14:02:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/04/2023, às 14:02:54 horas, no lote (6) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 17/04/2023, às 14:27:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/04/2023, às 14:27:55 horas, no lote (6) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora

do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 17/04/2023, às 14:27:55 horas, no lote (6) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MENIN E CECCHIN LTDA com o valor R\$ 29.250,00.

No dia 14/04/2023, às 09:54:31 horas, no lote (7) - Microchip para animais, ISO FDX-B, 134,2 Khz, com camada anti-migratória (Parylene C), medindo aproximadamente 2.12mm x 2mm encapsulado em BioVidro (Bioglass) agulhado com aplicador plástico formato ergonômico e agulha (Bisel trifacetado) descartável. Esterilizado por EO gás. Com no mínimo capacidade de armazenamento com as seguintes informações: Registro do proprietário, Registro do animal, Registro de vacinas, medicamentos, consultas, exames e outros serviços. Os mesmos em conformidade com as normas ISO 11784, ISSO 11785, ISO 14223 e ABNT-NBR: 14766. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-02. No dia 14/04/2023, às 15:31:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/04/2023, às 15:31:22 horas, no lote (7) - Microchip para animais, ISO FDX-B, 134,2 Khz, com camada anti-migratória (Parylene C), medindo aproximadamente 2.12mm x 2mm encapsulado em BioVidro (Bioglass) agulhado com aplicador plástico formato ergonômico e agulha (Bisel trifacetado) descartável. Esterilizado por EO gás. Com no mínimo capacidade de armazenamento com as seguintes informações: Registro do proprietário, Registro do animal, Registro de vacinas, medicamentos, consultas, exames e outros serviços. Os mesmos em conformidade com as normas ISO 11784, ISSO 11785, ISO 14223 e ABNT-NBR: 14766. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor: MEDI-VET VETERINARIA LTDA. No dia 17/04/2023, às 14:03:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/04/2023, às 14:03:04 horas, no lote (7) - Microchip para animais, ISO FDX-B, 134,2 Khz, com camada anti-migratória (Parylene C), medindo aproximadamente 2.12mm x 2mm encapsulado em BioVidro (Bioglass) agulhado com aplicador plástico formato ergonômico e agulha (Bisel trifacetado) descartável. Esterilizado por EO gás. Com no mínimo capacidade de armazenamento com as seguintes informações: Registro do proprietário, Registro do animal, Registro de vacinas, medicamentos, consultas, exames e outros serviços. Os mesmos em conformidade com as normas ISO 11784, ISSO 11785, ISO 14223 e ABNT-NBR: 14766. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 17/04/2023, às 14:28:07 horas, a situação do lote

foi finalizada.

No dia 17/04/2023, às 14:28:07 horas, no lote (7) - Microchip para animais, ISO FDX-B, 134,2 Khz, com camada anti-migratória (Parylene C), medindo aproximadamente 2.12mm x 2mm encapsulado em BioVidro (Bioglass) agulhado com aplicador plástico formato ergonômico e agulha (Bisel trifacetado) descartável. Esterilizado por EO gás. Com no mínimo capacidade de armazenamento com as seguintes informações: Registro do proprietário, Registro do animal, Registro de vacinas, medicamentos, consultas, exames e outros serviços. Os mesmos em conformidade com as normas ISO 11784, ISSO 11785, ISO 14223 e ABNT-NBR: 14766. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 17/04/2023, às 14:28:07 horas, no lote (7) - Microchip para animais, ISO FDX-B, 134,2 Khz, com camada anti-migratória (Parylene C), medindo aproximadamente 2.12mm x 2mm encapsulado em BioVidro (Bioglass) agulhado com aplicador plástico formato ergonômico e agulha (Bisel trifacetado) descartável. Esterilizado por EO gás. Com no mínimo capacidade de armazenamento com as seguintes informações: Registro do proprietário, Registro do animal, Registro de vacinas, medicamentos, consultas, exames e outros serviços. Os mesmos em conformidade com as normas ISO 11784, ISSO 11785, ISO 14223 e ABNT-NBR: 14766. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MENIN E CECCHIN LTDA com o valor R\$ 18.900,00.

No dia 14/04/2023, às 08:16:28 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - M C CARBONI CLINICA VETERINARIA, no lote (1) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital: 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório apenas o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE (conforme figura abaixo). 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. Devendo o licitante participar de todos os itens do lote. 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. Apresentou proposta com valor unitário do lote.

No dia 14/04/2023, às 08:17:03 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - M C CARBONI CLINICA VETERINARIA, no lote (2) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. O motivo da desclassificação foi: Conforme

edital: 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório apenas o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE (conforme figura abaixo). 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. Devendo o licitante participar de todos os itens do lote. 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. Apresentou proposta com valor unitário do lote.

No dia 14/04/2023, às 08:17:20 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - M C CARBONI CLINICA VETERINARIA, no lote (3) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, FÊMEA GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital: 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório apenas o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE (conforme figura abaixo). 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. Devendo o licitante participar de todos os itens do lote. 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. Apresentou proposta com valor unitário do lote.

No dia 14/04/2023, às 08:17:33 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - M C CARBONI CLINICA VETERINARIA, no lote (4) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO PEQUENO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital: 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório apenas o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE (conforme figura abaixo). 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. Devendo o licitante participar de todos os itens do lote. 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. Apresentou proposta com valor unitário do lote.

No dia 14/04/2023, às 08:17:46 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - M C CARBONI CLINICA VETERINARIA, no lote (5) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO MÉDIO PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital: 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções

da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório apenas o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE (conforme figura abaixo). 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. Devendo o licitante participar de todos os itens do lote. 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. Apresentou proposta com valor unitário do lote.

No dia 14/04/2023, às 08:17:58 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - M C CARBONI CLINICA VETERINARIA, no lote (6) - CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, MACHO GRANDE PORTE (CANINOS E FELINOS), incluindo: Insumos, materiais, medicamentos necessários para o procedimento e clínica. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital: 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório apenas o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE (conforme figura abaixo). 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. Devendo o licitante participar de todos os itens do lote. 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. Apresentou proposta com valor unitário do lote.

No dia 14/04/2023, às 08:18:14 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou a proposta do fornecedor - M C CARBONI CLINICA VETERINARIA, no lote (7) - Microchip para animais, ISO FDX-B, 134,2 Khz, com camada anti-migratória (Parylene C), medindo aproximadamente 2.12mm x 2mm encapsulado em BioVidro (Bioglass) agulhado com aplicador plástico formato ergonômico e agulha (Bisel trifacetado) descartável. Esterilizado por EO gás. Com no mínimo capacidade de armazenamento com as seguintes informações: Registro do proprietário, Registro do animal, Registro de vacinas, medicamentos, consultas, exames e outros serviços. Os mesmos em conformidade com as normas ISO 11784, ISSO 11785, ISO 14223 e ABNT-NBR: 14766. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital: 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do <http://www.licitacoes-e.com.br/>, onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório apenas o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE (conforme figura abaixo). 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. Devendo o licitante participar de todos os itens do lote. 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. Apresentou proposta com valor unitário do lote.

No dia 14/04/2023, às 15:31:22 horas, o Pregoeiro da licitação - FERNANDO DE QUADROS ABATTI - desclassificou o fornecedor - MEDI-VET VETERINARIA LTDA, no lote (7) - Microchip para animais, ISO FDX-B, 134,2 Khz, com camada anti-migratória (Parylene C), medindo aproximadamente 2.12mm x 2mm encapsulado em BioVidro (Bioglass)

agulhado com aplicador plástico formato ergonômico e agulha (Bisel trifacetado) descartável. Esterilizado por EO gás. Com no mínimo capacidade de armazenamento com as seguintes informações: Registro do proprietário, Registro do animal, Registro de vacinas, medicamentos, consultas, exames e outros serviços. Os mesmos em conformidade com as normas ISO 11784, ISSO 11785, ISO 14223 e ABNT-NBR: 14766. O motivo da desclassificação foi: A empresa MEDI-VET VETERINARIA LTDA foi vencedora do lote 07, porem não enviou a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital, sendo a mesma desclassificada do referido lote.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Fernando
FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Pregoeiro da disputa

Juliano Ribeiro
JULIANO RIBEIRO

Autoridade Competente

Elaine
ELAINE BORTOLOTTO

Membro Equipe Apoio

Iana Roberta Schmid
IANA ROBERTA SCHMID

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

41.940.512/0001-15 M C CARBONI CLINICA VETERINARIA

47.081.754/0001-87 MEDI-VET VETERINARIA LTDA

34.461.872/0001-79 MENIN E CECCHIN LTDA



Licitação [nº 994382]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
17/04/2023 às 14:25:09	Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, desta forma, os lotes serão adjudicados.
17/04/2023 às 14:00:53	A situação DE TODOS OS LOTES será alterada para declarado vencedor, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
17/04/2023 às 14:00:31	A empresa MENIN E CECCHIN LTDA enviou a proposta de preços para o lote 07 via e-mail correta; bem como anexou os documentos corretos no licitacoes-e.
17/04/2023 às 14:00:06	Boa tarde a todos
14/04/2023 às 15:37:42	Retornaremos dia 17/04/2023 às 14h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail da nova vencedora do lote 07, bem como da análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Posteriormente será alterada a situação DE TODOS OS LOTES DO PROCESSO para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos.
14/04/2023 às 15:34:19	Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços via e-mail é segunda feira (17/04/2023) as 09h32min.
14/04/2023 às 15:32:40	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
14/04/2023 às 15:32:23	Solicitamos a empresa MENIN E CECCHIN LTDA, nova vencedora do lote 07, para enviar a proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis, para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com
14/04/2023 às 15:31:55	A nova vencedora do lote 07 é a empresa MENIN E CECCHIN LTDA com o valor total de R\$ 18.900,00.
14/04/2023 às 15:31:04	A empresa MEDI-VET VETERINARIA LTDA foi vencedora do lote 07, porem não enviou a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital, sendo a mesma desclassificada do referido lote.
14/04/2023 às 15:30:41	A empresa MENIN E CECCHIN LTDA enviou a proposta de preços para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 via e-mail correta e anexou os documentos corretos no licitacoes-e.
14/04/2023 às 15:30:11	Boa tarde a todos.
14/04/2023 às 10:12:48	Retornaremos hoje 14/04/2023 às 15h30min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação e proposta de preços para posterior prosseguimento do certame. Caso as empresas apresentem as propostas e documentação corretas, será alterada a situação dos lotes para declarado vencedor e aberto o prazo máximo de 20 (vinte) minutos para manifestação de intenção de recursos. Caso alguma das empresas não envie a proposta ou não tenha anexado a documentação correta, será convocada a próxima classificada do lote, caso possua.
14/04/2023 às 10:11:04	Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços via e-mail é hoje (14/04/2023) as 14h03min.
14/04/2023 às 10:08:13	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
14/04/2023 às 10:07:38	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis, para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com

Mostrando de 1 até 16 de 16 registros



Licitação [nº 994382] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA	EPP*	Desclassificado	R\$ 500,00	04/04/2023 13:37:59:328
2	MENIN E CECCHIN LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 73.500,00	14/04/2023 09:26:34:164
3	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 75.000,00	13/04/2023 11:34:42:476

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/04/2023 09:00:05:599	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/04/2023 09:00:05:599	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$74.250,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/04/2023 09:00:05:599	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/04/2023 09:00:05:599	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/04/2023 09:00:05:599	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:00:05:599	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/04/2023 09:00:05:599	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:00:05:599	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:00:05:599	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/04/2023 09:00:21:214	PREGOEIRO	Bom dia a todos.
14/04/2023 09:00:47:395	PREGOEIRO	Lembramos que a presente licitação é destinada a participação é exclusiva para ME/EPP sediadas em âmbito local.
14/04/2023 09:01:50:134	PREGOEIRO	Edital, item 5, subitem 5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão: a) Não poderão participar desta licitação as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP e que não estejam situadas no âmbito local (Chopinzinho,
14/04/2023 09:02:08:832	PREGOEIRO	Coronel Vívida, Honório Serpa, Itapejara D Oeste, Mangueirinha, Pato Branco e São João), nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do
14/04/2023 09:02:20:383	PREGOEIRO	parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.
14/04/2023 09:02:41:099	PREGOEIRO	Conforme edital: 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta ,
14/04/2023 09:03:07:956	PREGOEIRO	sendo obrigatório apenas o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE (conforme figura abaixo). 8.6.1.
14/04/2023 09:03:25:789	PREGOEIRO	A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. Devendo o licitante participar de todos os itens do lote. 10.4.1.
14/04/2023 09:03:37:868	PREGOEIRO	Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE.
14/04/2023 09:04:19:586	PREGOEIRO	Portanto a empresa que apresentou proposta com valor unitário foi desclassificada.
14/04/2023 09:04:31:417	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/04/2023 09:07:17:860	PREGOEIRO	Prezados licitantes, existem propostas empatadas com o mesmo valor, ofertar lances
14/04/2023 09:13:05:599	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/04/2023 09:13:05:599	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/04/2023 09:14:18:738	PREGOEIRO	Aguardando lances
14/04/2023 09:15:05:599	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/04/2023 09:15:05:599	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$74.250,00.
14/04/2023 09:21:45:599	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 06 minutos e 40 segundos nesta fase.
14/04/2023 09:21:45:599	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/04/2023 09:22:45:599	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/04/2023 09:22:45:599	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
14/04/2023 09:22:45:599	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/04/2023 09:22:45:599	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/04/2023 09:22:45:599	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/04/2023 09:22:45:599	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/04/2023 09:22:45:599	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:22:45:599	SISTEMA	O fornecedor, MENIN E CECCHIN LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:22:45:599	SISTEMA	O fornecedor, MEDI-VET VETERINARIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:22:45:599	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$74.250,00.
14/04/2023 09:27:45:599	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
14/04/2023 09:27:45:599	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/04/2023 09:27:45:599	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MENIN E CECCHIN LTDA no valor de R\$73.500,00.
14/04/2023 09:27:45:599	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/04/2023 09:28:56:094	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail fernando@coronelvividapr.gov.br com cópia para o e-mail licitacao@coronelvividapr.gov.br, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
14/04/2023 09:29:09:548	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 44 de 44 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	12/04/2023 16:29:55:424	---	R\$ 74.250,00	MENIN E CECCHIN LTDA
2	13/04/2023 11:34:42:476	---	R\$ 75.000,00	MEDI-VET VETERINARIA LTDA
3	14/04/2023 09:26:34:164	---	R\$ 73.500,00	MENIN E CECCHIN LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/04/2023 09:29:09:548 - Arrematado
Data/Hora	17/04/2023 14:01:43:794 - Declarado vencedor
Data/Hora	17/04/2023 14:25:47:028 - Adjudicado
Fornecedor	MENIN E CECCHIN LTDA
Contratado	R\$ 73.500,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/04/2023-08:16:28
Fornecedor	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA
Observação	Conforme edital: 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório apenas o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE (conforme figura abaixo). 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. Devendo o licitante participar de todos os itens do lote. 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. Apresentou proposta com valor unitário do lote.



Licitação [nº 994382] e Lote [nº 2]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA	EPP*	Desclassificado	R\$ 600,00	04/04/2023 13:37:59:328
2	MENIN E CECCHIN LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 58.000,00	14/04/2023 09:27:02:924
3	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 60.000,00	13/04/2023 11:34:42:476

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/04/2023 09:00:12:070	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/04/2023 09:00:12:070	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$59.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/04/2023 09:00:12:070	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/04/2023 09:00:12:070	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/04/2023 09:00:12:070	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:00:12:070	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/04/2023 09:00:12:070	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:00:12:070	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:00:12:070	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/04/2023 09:01:08:043	PREGOEIRO	Lembramos que a presente licitação é destinada a participação é exclusiva para ME/EPP sediadas em âmbito local.
14/04/2023 09:04:31:417	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/04/2023 09:07:17:660	PREGOEIRO	Prezados licitantes, existem propostas empatadas com o mesmo valor, ofertar lances
14/04/2023 09:13:12:070	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/04/2023 09:13:12:070	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/04/2023 09:14:18:738	PREGOEIRO	Aguardando lances
14/04/2023 09:15:12:070	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/04/2023 09:15:12:070	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$59.500,00.
14/04/2023 09:24:25:070	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 13 segundos nesta fase.
14/04/2023 09:24:25:070	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/04/2023 09:25:25:070	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:25:25:070	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/04/2023 09:25:25:070	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/04/2023 09:25:25:070	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/04/2023 09:25:25:070	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/04/2023 09:25:25:070	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:25:25:070	SISTEMA	O fornecedor, MENIN E CECCHIN LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:25:25:070	SISTEMA	O fornecedor, MEDI-VET VETERINARIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:25:25:070	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$59.500,00.
14/04/2023 09:30:25:070	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/04/2023 09:30:25:070	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/04/2023 09:30:25:070	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MENIN E CECCHIN LTDA no valor de R\$58.000,00.
14/04/2023 09:30:25:070	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/04/2023 09:32:24:144	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail fernando@coronelvivia.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivia@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
14/04/2023 09:32:28:375	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	12/04/2023 16:29:55:424	--	R\$ 59.500,00 MENIN E CECCHIN LTDA	
2	13/04/2023 11:34:42:476	--	R\$ 60.000,00 MEDI-VET VETERINARIA LTDA	
3	14/04/2023 09:27:02:924	--	R\$ 58.000,00 MENIN E CECCHIN LTDA	

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "--" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/04/2023 09:32:28:375 - Arrematado
Data/Hora	17/04/2023 14:01:59:066 - Declarado vencedor
Data/Hora	17/04/2023 14:26:01:552 - Adjudicado
Fornecedor	MENIN E CECCHIN LTDA
Contratado	R\$ 58.000,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/04/2023-08:17:03
Fornecedor	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA
Observação	Conforme edital: 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório apenas o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE (conforme figura abaixo). 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. Devendo o licitante participar de todos os itens do lote. 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. Apresentou proposta com valor unitário do lote.

7

E

R

J



Licitação [nº 994382] e Lote [nº 3]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA	EPP*	Desclassificado	R\$ 800,00	04/04/2023 13:37:59:328
2	MENIN E CECCHIN LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 39.750,00	12/04/2023 16:29:55:424
3	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 40.000,00	13/04/2023 11:34:42:476

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/04/2023 09:00:27:313	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/04/2023 09:00:27:313	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$39.750,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/04/2023 09:00:27:313	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/04/2023 09:00:27:313	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/04/2023 09:00:27:313	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:00:27:313	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/04/2023 09:00:27:313	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:00:27:313	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:00:27:313	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/04/2023 09:01:15:795	PREGOEIRO	Lembramos que a presente licitação é destinada a participação é exclusiva para ME/EPP sediadas em âmbito local.
14/04/2023 09:04:31:417	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/04/2023 09:07:17:660	PREGOEIRO	Prezados licitantes, existem propostas empatadas com o mesmo valor, ofertar lances
14/04/2023 09:13:27:313	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/04/2023 09:13:27:313	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/04/2023 09:14:18:738	PREGOEIRO	Aguardando lances
14/04/2023 09:15:27:313	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/04/2023 09:15:27:313	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$39.750,00.
14/04/2023 09:16:12:313	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 00 minutos e 45 segundos nesta fase.
14/04/2023 09:16:12:313	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/04/2023 09:17:12:313	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
14/04/2023 09:17:12:313	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
14/04/2023 09:17:12:313	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/04/2023 09:17:12:313	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/04/2023 09:17:12:313	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/04/2023 09:17:12:313	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/04/2023 09:17:12:313	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:17:12:313	SISTEMA	O fornecedor, MENIN E CECCHIN LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:17:12:313	SISTEMA	O fornecedor, MEDI-VET VETERINARIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:17:12:313	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$39.750,00.
14/04/2023 09:22:12:313	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/04/2023 09:22:12:313	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
14/04/2023 09:22:12:313	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/04/2023 09:22:12:313	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MENIN E CECCHIN LTDA no valor de R\$39.750,00.
14/04/2023 09:22:12:313	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/04/2023 09:25:39:582	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail fernando@coronelvvida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvvida@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
14/04/2023 09:25:48:548	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
14/04/2023 09:26:04:469	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	12/04/2023 16:29:55:424	---	R\$ 39.750,00 MENIN E CECCHIN LTDA	
2	13/04/2023 11:34:42:476	---	R\$ 40.000,00 MEDI-VET VETERINARIA LTDA	

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/04/2023 09:26:04:469 - Arrematado
Data/Hora	17/04/2023 14:02:14:230 - Declarado vencedor
Data/Hora	17/04/2023 14:26:15:783 - Adjudicado
Fornecedor	MENIN E CECCHIN LTDA
Contratado	R\$ 39.750,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/04/2023-08:17:20
Fornecedor	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA
Observação	Conforme edital: 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação, opção Oferecer Proposta, sendo obrigatório apenas o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE (conforme figura abaixo). 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. Devendo o licitante participar de todos os itens do lote. 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. Apresentou proposta com valor unitário do lote.

F

E *P* *J*



Licitação [nº 994382] e Lote [nº 4]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA	EPP*	Desclassificado	R\$ 350,00	04/04/2023 13:37:59:328
2	MENIN E CECCHIN LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 52.050,00	12/04/2023 16:29:55:424
3	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 52.500,00	13/04/2023 11:34:42:476

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/04/2023 09:29:15:388	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/04/2023 09:29:15:388	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$52.050,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/04/2023 09:29:15:388	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/04/2023 09:29:15:388	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/04/2023 09:29:15:388	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:29:15:388	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/04/2023 09:29:15:388	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:29:15:388	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:29:15:388	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/04/2023 09:29:40:909	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/04/2023 09:42:15:388	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/04/2023 09:42:15:388	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/04/2023 09:44:15:388	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/04/2023 09:44:15:388	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$52.050,00.
14/04/2023 09:49:45:388	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 30 segundos nesta fase.
14/04/2023 09:49:45:388	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/04/2023 09:50:45:388	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:50:45:388	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/04/2023 09:50:45:388	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/04/2023 09:50:45:388	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/04/2023 09:50:45:388	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/04/2023 09:50:45:388	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:50:45:388	SISTEMA	O fornecedor, MENIN E CECCHIN LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:50:45:388	SISTEMA	O fornecedor, MEDI-VET VETERINARIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:50:45:388	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$52.050,00.
14/04/2023 09:55:45:388	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
14/04/2023 09:55:45:388	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
14/04/2023 09:55:45:388	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/04/2023 09:55:45:388	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MENIN E CECCHIN LTDA no valor de R\$52.050,00.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/04/2023 09:55:45:388	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/04/2023 09:58:29:540	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
14/04/2023 09:58:43:298	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
14/04/2023 09:58:48:080	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	12/04/2023 16:29:55:424	---	R\$ 52.050,00	MENIN E CECCHIN LTDA
2	13/04/2023 11:34:42:476	---	R\$ 52.500,00	MEDI-VET VETERINARIA LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/04/2023 09:58:48:080 - Arrematado
Data/Hora	17/04/2023 14:02:26:634 - Declarado vencedor
Data/Hora	17/04/2023 14:26:28:130 - Adjudicado
Fornecedor	MENIN E CECCHIN LTDA
Contratado	R\$ 52.050,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/04/2023-08:17:33
Fornecedor	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA
Observação	Conforme edital: 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório apenas o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE (conforme figura abaixo). 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. Devendo o licitante participar de todos os itens do lote. 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. Apresentou proposta com valor unitário do lote.

7

J

E



Licitação [nº 994382] e Lote [nº 5]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA	EPP*	Desclassificado	R\$ 450,00	04/04/2023 13:37:59:328
2	MENIN E CECCHIN LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 44.500,00	12/04/2023 16:29:55:424
3	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 45.000,00	13/04/2023 11:34:42:476

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/04/2023 09:29:17:650	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/04/2023 09:29:17:650	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$44.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/04/2023 09:29:17:650	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/04/2023 09:29:17:650	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/04/2023 09:29:17:650	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:29:17:650	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/04/2023 09:29:17:650	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:29:17:650	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:29:17:650	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/04/2023 09:29:40:909	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/04/2023 09:42:17:650	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/04/2023 09:42:17:650	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/04/2023 09:44:17:650	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/04/2023 09:44:17:650	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$44.500,00.
14/04/2023 09:53:54:650	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 37 segundos nesta fase.
14/04/2023 09:53:54:650	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/04/2023 09:54:54:650	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:54:54:650	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/04/2023 09:54:54:650	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/04/2023 09:54:54:650	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/04/2023 09:54:54:650	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/04/2023 09:54:54:650	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:54:54:650	SISTEMA	O fornecedor, MENIN E CECCHIN LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:54:54:650	SISTEMA	O fornecedor, MEDI-VET VETERINARIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:54:54:650	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$44.500,00.
14/04/2023 09:59:54:650	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
14/04/2023 09:59:54:650	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
14/04/2023 09:59:54:650	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/04/2023 09:59:54:650	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MENIN E CECCHIN LTDA no valor de R\$44.500,00.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/04/2023 09:59:54:650	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/04/2023 10:02:33:919	PREGOEIRO	Srs. fornecedores, a partir de agora favor acompanhar as mensagens localizando o processo em disputa encerrada, após abrir o processo, no opções, listar mensagens. Será solicitado a proposta de preço via e-mail no prazo estabelecido no edital.
14/04/2023 10:02:46:970	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 33 de 33 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	I	Lance	Nome do fornecedor
1	12/04/2023 16:29:55:424	--	R\$ 44.500,00	MENIN E CECCHIN LTDA
2	13/04/2023 11:34:42:476	--	R\$ 45.000,00	MEDI-VET VETERINARIA LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "--" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/04/2023 10:02:46:970 - Arrematado
Data/Hora	17/04/2023 14:02:42:478 - Declarado vencedor
Data/Hora	17/04/2023 14:27:45:648 - Adjudicado
Fornecedor	MENIN E CECCHIN LTDA
Contratado	R\$ 44.500,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/04/2023-08:17:46
Fornecedor	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA
Observação	Conforme edital: 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório apenas o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE (conforme figura abaixo). 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. Devendo o licitante participar de todos os itens do lote. 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. Apresentou proposta com valor unitário do lote.

F

E

B

p



Licitação [nº 994382] e Lote [nº 6]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA	EPP*	Desclassificado	R\$ 590,00	04/04/2023 13:39:41:224
2	MENIN E CECCHIN LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 29.250,00	12/04/2023 16:31:05:176
3	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 29.500,00	13/04/2023 11:35:51:480

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/04/2023 09:29:20:813	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/04/2023 09:29:20:813	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$29.250,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/04/2023 09:29:20:813	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/04/2023 09:29:20:813	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/04/2023 09:29:20:813	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:29:20:813	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
14/04/2023 09:29:20:813	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:29:20:813	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:29:20:813	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/04/2023 09:29:40:909	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/04/2023 09:42:20:813	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/04/2023 09:42:20:813	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/04/2023 09:44:20:813	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/04/2023 09:44:20:813	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$29.250,00.
14/04/2023 09:47:30:813	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 10 segundos nesta fase.
14/04/2023 09:47:30:813	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/04/2023 09:48:30:813	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
14/04/2023 09:48:30:813	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:48:30:813	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/04/2023 09:48:30:813	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/04/2023 09:48:30:813	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/04/2023 09:48:30:813	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/04/2023 09:48:30:813	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:48:30:813	SISTEMA	O fornecedor, MENIN E CECCHIN LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:48:30:813	SISTEMA	O fornecedor, MEDI-VET VETERINARIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:48:30:813	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$29.250,00.
14/04/2023 09:53:30:813	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
14/04/2023 09:53:30:813	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
14/04/2023 09:53:30:813	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
14/04/2023 09:53:30:813	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MENIN E CECCHIN LTDA no valor de R\$29.250,00.



Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/04/2023 09:53:30:813	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/04/2023 09:55:39:370	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail fernando@coronelvvida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvvida@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
14/04/2023 09:55:49:973	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
14/04/2023 09:56:00:201	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	12/04/2023 16:31:05:176	---	R\$ 29.250,00	MENIN E CECCHIN LTDA
2	13/04/2023 11:35:51:480	---	R\$ 29.500,00	MEDI-VET VETERINARIA LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/04/2023 09:56:00:201 - Arrematado
Data/Hora	17/04/2023 14:02:54:150 - Declarado vencedor
Data/Hora	17/04/2023 14:27:55:094 - Adjudicado
Fornecedor	MENIN E CECCHIN LTDA
Contratado	R\$ 29.250,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/04/2023-08:17:58
Fornecedor	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA
Observação	Conforme edital: 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório apenas o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE (conforme figura abaixo). 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. Devendo o licitante participar de todos os itens do lote. 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. Apresentou proposta com valor unitário do lote.

7

J

E

1



Licitação [nº 994382] e Lote [nº 7]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA	EPP*	Desclassificado	R\$ 31,50	04/04/2023 13:39:41:224
2	MENIN E CECCHIN LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 18.900,00	12/04/2023 16:31:05:176
3	MEDI-VET VETERINARIA LTDA	ME*	Desclassificado	R\$ 18.900,00	13/04/2023 11:35:51:480

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/04/2023 09:29:23:822	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
14/04/2023 09:29:23:822	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$18.900,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
14/04/2023 09:29:23:822	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
14/04/2023 09:29:23:822	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
14/04/2023 09:29:23:822	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundos(s), - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:29:23:822	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundos(s).
14/04/2023 09:29:23:822	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:29:23:822	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
14/04/2023 09:29:23:822	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/04/2023 09:29:40:909	PREGOEIRO	Aguardando lances.
14/04/2023 09:34:03:853	PREGOEIRO	Prezados, existem propostas empatadas com o mesmo lance de R\$ 18.900,00. Ofertar lances
14/04/2023 09:42:23:822	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
14/04/2023 09:42:23:822	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
14/04/2023 09:44:23:822	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
14/04/2023 09:44:23:822	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$18.900,00.
14/04/2023 09:46:17:822	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 54 segundos nesta fase.
14/04/2023 09:46:17:822	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
14/04/2023 09:47:17:822	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
14/04/2023 09:47:17:822	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:47:17:822	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
14/04/2023 09:47:17:822	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
14/04/2023 09:47:17:822	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
14/04/2023 09:47:17:822	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
14/04/2023 09:47:17:822	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:47:17:822	SISTEMA	O fornecedor, MENIN E CECCHIN LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:47:17:822	SISTEMA	O fornecedor, MEDI-VET VETERINARIA LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/04/2023 09:47:17:822	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$18.900,00.
14/04/2023 09:52:17:822	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
14/04/2023 09:52:17:822	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
14/04/2023 09:52:17:822	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
14/04/2023 09:52:17:822	SISTEMA	Existem 2 fornecedores empatados com o lance no valor de 18.900,00. A decisão do arrematante será sorteada pelo sistema eletrônico dentre os lances empatados.
14/04/2023 09:52:17:822	SISTEMA	O fornecedor, MEDI-VET VETERINARIA LTDA, foi sorteado pelo sistema eletrônico como arrematante do lote.
14/04/2023 09:52:17:822	SISTEMA	A menor proposta foi dada por MEDI-VET VETERINARIA LTDA no valor de R\$18.900,00.
14/04/2023 09:52:17:822	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
14/04/2023 09:53:56:984	PREGOEIRO	Após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços via e-mail fernando@coronelvividapr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvividapr@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis.
14/04/2023 09:54:22:328	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no licitacoes-e conforme estabelecido no edital, no item 8, subitem 8.11.1.
14/04/2023 09:54:31:312	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 37 de 37 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	12/04/2023 16:31:05:176	--	R\$ 18.900,00	MENIN E CECCHIN LTDA
2	13/04/2023 11:35:51:480	--	R\$ 18.900,00	MEDI-VET VETERINARIA LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "--" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	14/04/2023 15:31:22:455 - Arrematado
Data/Hora	17/04/2023 14:03:04:406 - Declarado vencedor
Data/Hora	17/04/2023 14:28:07:220 - Adjudicado
Fornecedor	MENIN E CECCHIN LTDA
Contratado	R\$ 18.900,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/04/2023-08:18:14
Fornecedor	M C CARBONI CLINICA VETERINARIA
Observação	Conforme edital: 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio eletrônico, através do http://www.licitacoes-e.com.br/ , onde o licitante, após login, deverá acessar o menu Opções da Licitação , opção Oferecer Proposta , sendo obrigatório apenas o preenchimento do campo denominado VALOR TOTAL DO LOTE (conforme figura abaixo). 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. Devendo o licitante participar de todos os itens do lote. 10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL DO LOTE. Apresentou proposta com valor unitário do lote.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/04/2023-15:31:22
Fornecedor	MEDI-VET VETERINARIA LTDA
Observação	A empresa MEDI-VET VETERINARIA LTDA foi vencedora do lote 07, porem não enviou a proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido no edital, sendo a mesma desclassificada do referido lote.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2023

DATA: 28/03/23 ABERTURA: 14/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços veterinários em castração e implantação de microchip; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	MENIN E CECCHIN LTDA	490,00	73.500,00
2	1	MENIN E CECCHIN LTDA	580,00	58.000,00
3	1	MENIN E CECCHIN LTDA	795,00	39.750,00
4	1	MENIN E CECCHIN LTDA	347,00	52.050,00
5	1	MENIN E CECCHIN LTDA	445,00	44.500,00
6	1	MENIN E CECCHIN LTDA	585,00	29.250,00
7	1	MENIN E CECCHIN LTDA	31,50	18.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MENIN E CECCHIN LTDA	34.461.872/0001-79	315.950,00

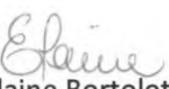
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 315.950,00 (trezentos e quinze mil novecentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 17 de abril de 2023.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 17 de abril de 2023.

MEMORANDO Nº 41/2023

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 33/2023 na íntegra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS EM CASTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico. Registro de Preços.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a implantação de registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços veterinários em castração e implantação de chips.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 97/105.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do certame.

O aviso de licitação foi publicado no dia 28/03/2023 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município e do Estado do Paraná. Ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 153/160).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 14/04/2023, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observo que foram acostados ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio (fls. 258/269).

Da mesma forma consta o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio (fl. 285).

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, não se observa, na fase externa do presente certame, ofensa à Lei nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Este é o parecer.

Coronel Vivida/PR, 18 de abril de 2023.

Daniel Proença Larsson
OAB/PR 90.028
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

DATA: 28/03/23 ABERTURA: 14/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços veterinários em castração e implantação de microchip; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 33/2023, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	MENIN E CECCHIN LTDA	490,00	73.500,00
2	1	MENIN E CECCHIN LTDA	580,00	58.000,00
3	1	MENIN E CECCHIN LTDA	795,00	39.750,00
4	1	MENIN E CECCHIN LTDA	347,00	52.050,00
5	1	MENIN E CECCHIN LTDA	445,00	44.500,00
6	1	MENIN E CECCHIN LTDA	585,00	29.250,00
7	1	MENIN E CECCHIN LTDA	31,50	18.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MENIN E CECCHIN LTDA	34.461.872/0001-79	315.950,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 315.950,00 (trezentos e quinze mil novecentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 20 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
1 Dados: 2023.04.20 10:22:38
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Pregão Eletrônico nº 33/2023

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: endrei gottardo <gottardocontabilidade@hotmail.com>

20 de abril de 2023 às 12:00

Bom dia

Segue em anexo termo de homologação assinado pelo Sr. Prefeito.

Em atendimento ao estabelecido no edital, no item 16, solicitamos a apresentação das seguintes comprovações:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar os seguintes documentos **para Comprovação de Qualificação Técnica exclusiva para os itens 01 ao 06:**

16.1.1. A empresa deve estar devidamente organizada e registrada como pessoa jurídica nas entidades fiscalizadoras de Medicina Veterinária e demais órgãos competentes para a prestação dos serviços.

16.1.2. Para comprovação da qualificação técnica a empresa Detentora deverá guardar conformidade ao que dispõem as resoluções nº 962/2010 – CFMV, devendo apresentar:

16.1.2.1. Certificado atualizado de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária;

16.1.2.2. Certificado de Responsabilidade Técnica do médico veterinário responsável pela clínica junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, em vigência. O profissional responsável técnico deverá estar durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em uma das seguintes situações:

16.1.2.3. Fazer parte do quadro permanente da licitante, condição comprovada através de fotocópia autenticada da ficha de registro de empregados ou do registro em carteira profissional, juntada aos documentos de habilitação.

16.1.2.4. Ser profissional autônomo contratado pela empresa, condição comprovada através de cópia autenticada do contrato de prestação de serviços correspondente, juntada aos documentos de habilitação.

16.1.2.5. Ser proprietário, sócio ou administrador da empresa, condição comprovada por cópia autenticada do contrato social da empresa, junto aos documentos de habilitação.

16.1.2.6. Certificado de Licença Sanitária vigente.

16.2. Após apresentação dos documentos a empresa será convocada para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**



 **11. Termo de Homologação PE 33-2023 Assinado.pdf**
213K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

RE: Pregão Eletrônico nº 33/2023

1 mensagem

endrei gottardo <gottardocontabilidade@hotmail.com>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

20 de abril de 2023 às 14:18

Segue em anexo doc solicitados.



(46) 999373682 (tim) e (whatsapp)

De: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 20 de abril de 2023 13:00

Para: endrei gottardo <gottardocontabilidade@hotmail.com>

Assunto: Pregão Eletrônico nº 33/2023

Bom dia

Segue em anexo termo de homologação assinado pelo Sr. Prefeito.

Em atendimento ao estabelecido no edital, no item 16, solicitamos a apresentação das seguintes comprovações:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar os seguintes documentos **para Comprovação de Qualificação Técnica exclusiva para os itens 01 ao 06:**

16.1.1. A empresa deve estar devidamente organizada e registrada como pessoa jurídica nas entidades fiscalizadoras de Medicina Veterinária e demais órgãos competentes para a prestação dos serviços.

16.1.2. Para comprovação da qualificação técnica a empresa Detentora deverá guardar conformidade ao que dispõem as resoluções nº 962/2010 – CFMV, devendo apresentar:

16.1.2.1. Certificado atualizado de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária;

16.1.2.2. Certificado de Responsabilidade Técnica do médico veterinário responsável pela clínica junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária, em vigência. O profissional responsável técnico deverá estar durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em uma das seguintes situações:

16.1.2.3. Fazer parte do quadro permanente da licitante, condição comprovada através de fotocópia autenticada da ficha de registro de empregados ou do registro em carteira profissional, juntada aos documentos de habilitação.

16.1.2.4. Ser profissional autônomo contratado pela empresa, condição comprovada através de cópia autenticada do contrato de prestação de serviços correspondente, juntada aos documentos de habilitação.

16.1.2.5. Ser proprietário, sócio ou administrador da empresa, condição comprovada por cópia autenticada do contrato social da empresa, junto aos documentos de habilitação.

16.1.2.6. Certificado de Licença Sanitária vigente.

16.2. Após apresentação dos documentos a empresa será convocada para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

--



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

6 anexos

 **ART WILLIAN.pdf**
232K

 **Carteira CRMV.pdf**
990K

 **CERTIFICADO DE REGULARIDADE.pdf**
535K

 **Licença sanitaria 2023.pdf**
706K

 **Registro de estabelecimento.pdf**
134K

 **Contrato Social.pdf**
150K



SERVIÇO
PÚBLICO
FEDERAL

CRMV | PR

CONSELHO
REGIONAL DE
MEDICINA
VETERINÁRIA

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE ESTABELECIMENTO

Razão Social	CRMV-PR nº
MENIN E CECCHIN LTDA	PR-25467-PJ
Nome Fantasia	
MENIN E CECCHIN CLÍNICA VETERINÁRIA	
Endereço	
AVENIDA XV DE NOVEMBRO 3736	
CEP	Bairro
85560-000	CENTRO
CNPJ/CPF nº	Município/UF
34.461.872/0001-79	CHOPINZINHO - PR
Nome do Responsável Técnico	CRMV-PR nº
WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI	PR-15824-VP
Descrição das atividades constantes do Objetivo Social	
Privada - Prática - CLÍNICA PEQUENOS	
Atividades veterinárias - Clínica veterinária com cirurgia e internamento diurno	
Comércio varejista de medicamentos veterinários;	
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;	
Higiene e embelezamento de animais domésticos.	

Curitiba, 25 de Novembro de 2020

Assistente Administrativo
Portaria nº 41/2018

É OBRIGATÓRIO FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO



Certificado de Registro



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná ✓

Certificado de Registro de Pessoa Jurídica

Razão Social: MENIN E CECCHIN LTDA ✓
Nome Fantasia: MENIN E CECCHIN CLÍNICA VETERINÁRIA
CNPJ: 34461872000179
CRMV-PR: 25467

Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 3736
Bairro: CENTRO
Município: CHOPINZINHO

Ramo de Atividade: CLÍNICA GERAL
CLÍNICA PEQUENOS
CLÍNICA C/CIRURGIA
CLÍNICA C/INTERNAÇÃO DIURNA



Descrição

ATENÇÃO - Este certificado deve estar em local visível juntamente com a Anotação de Responsabilidade técnica – ART.
CONSUMIDOR – A efetiva comprovação da prestação de serviço profissional neste estabelecimento é feita pela Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Verifique o período de vigência da ART bem como a sua autenticidade.

Local/UF: Paraná-PR

Certificado Emitido em: 17/04/2023 ✓



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do
Paraná



Anotação de Responsabilidade Técnica ✓

1 - Dados do profissional

<i>Nome do profissional</i> WILLIAN ARTIDE CECCHIN ✓ GIACOMINI	<i>Número CRMV</i> PR-15824-VP	<i>Formação</i> Veterinário	<i>email</i> cecchinwillian@gmail.com
--	-----------------------------------	--------------------------------	--

2 - Dados do estabelecimento

<i>Razão social</i> MENIN E CECCHIN LTDA ✓	<i>CPF/CNPJ</i> 34461872000179		
<i>Nome fantasia</i> MENIN E CECCHIN CLÍNICA VETERINÁRIA	<i>Insc. Est.</i>		
<i>Celular</i> ()	<i>Telefone</i> (46) 32421268	<i>CRMV</i> PR-25467-PJ	<i>email</i> menin.cecchin@gmail.com

3 - Endereço da contratante

Endereço
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 3736 - CENTRO - CIDADE: CHOPINZINHO, UF: PR CEP: 85560000

4 - Local de atuação

Local de atuação
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 3736 - CENTRO - CIDADE: CHOPINZINHO, UF: PR CEP: 85560000

5- Informações da ART

Ramo de atividade principal
Privada/Prática/CLÍNICA PEQUENOS

Atividade secundária
Privada/Prática/CLÍNICA PEQUENOS Privada/Prática/CLÍNICA C/CIRURGIA Privada/Prática/CLÍNICA C/INTERNAÇÃO DIURNA

Descrição dos serviços
Consultas, cirurgias, internamento, vacinas, comercio de medicamentos, comercio de produtos veterinários, banho e tosa

<i>Data de início</i> 05/12/2022	<i>Data de finalização</i> 05/12/2023 ✓	<i>Carga horária semanal</i> 44 h/s	<i>Tipo de ART</i> PROPRIETÁRIO
<i>Data do cadastro</i> 05/12/2022	<i>Número da ART</i> 842245	<i>Data da homologação</i> 13/12/2022	<i>Origem</i> WEB
<i>Renovação</i> Sim (Original= 787545)	<i>Validação</i> NA2Q.7K.IGDWQ.WGQ		

Horários que estará no estabelecimento

[X] - Segunda-Feira (08:00 às 18:00) [X] - Terça-Feira (08:00 às 18:00) [X] - Quarta-Feira (08:00 às 18:00) [X] - Quinta-Feira (08:00 às 18:00) [X] - Sexta-Feira (08:00 às 18:00) [X] - Sábado (08:00 às 12:00)

Declaração de responsabilidade

Declaro que as informações acima são verdadeiras, e estão de acordo com as normas que regem o exercício de responsabilidade técnica.

Ass. Contratante

Rua Fernandes de Barros, 685 Alto da Rua XV , Curitiba-PR CEP 80045-390
Telefone: (41) 3218-9450 Data: 17/04/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
do Paraná
DO ESTADO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME:

WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI

CRMV/ N°
PR 15824 VP

DATA DE INSCRIÇÃO

06/04/2018

NATURALIDADE
CHOPINZINHO-PR

DATA DE NASCIMENTO

06/09/1995

GRUPO SANGUÍNEO
TIPO **O** RH **+**

NACIONALIDADE

Brasileira

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

1
7
8
1
3
4
V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº
10.023.720-2 SSP PR

CPF Nº
067.701.489-94

FILIAÇÃO
**SADI GIACOMINI
LUCIMARA CECCHIN**

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA
Curitiba, 21 de Fevereiro de 2019.

ASSINATURA DO PORTADOR

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/68)



POLEGAR DIREITO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MENIN E CECCHIN LTDA



1. ANGELO MENIN, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, viúvo, nascido aos 18 dias do mês de Janeiro de 1983, Médico Veterinário, portador do CPF nº 034.985.429-74, RG nº 8.084.764-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Esmael Turmina, nº 88, Bairro São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-372 e

1

2. WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI, brasileiro, natural de Chopinzinho/PR, Solteiro, nascido aos 06 dias do mês de Setembro de 1995, Médico Veterinário, portador do CPF 067.701.489-94, RG 10.023.720-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Deputado Arnaldo Busatto, nº 4218, Bairro Cristo Rei, Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO DA DENOMINAÇÃO DA SEDE DO OBJETO DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MENIN E CECCHIN LTDA, será regida por esse contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Cláusula Segunda - A sede da sociedade é na Avenida XV de Novembro nº 3736, Centro, do Município Chopinzinho - PR, CEP 85.560-000, que é domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira - O objeto social será: Comércio varejista de: medicamentos veterinários, animais vivos, alimentos para animais de estimação, Produtos farmacêuticos e homeopáticos; Higiene e embelezamento de animais domésticos; Atividades veterinárias.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Willian

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB Nº 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MENIN E CECCHIN LTDA

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
ANGELO MENIN	25.000	50	25.000,00
WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI	25.000	50	25.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

2

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.050 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Cláusula Nona - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital volante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens móveis; (II) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.0000,00(Dez Mil Reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

Cláusula Décima – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devesse fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados ANGELO MENIN e WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI, os quais competem e respondem individualmente o uso da firma e a



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB Nº 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MENIN E CECCHIN LTDA

representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando à mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

3

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CAPÍTULO QUARTO DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - a) O exercício social coincide com o ano civil. Devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realizara Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

Cláusula Décima Terceira - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO QUINTO DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Quarta - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB Nº 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MENIN E CECCHIN LTDA

da data da alteração. APLICANDO AS EXIGENCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO SEXTO DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

Cláusula Décima Quinta - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Cláusula Décima Sexta - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Cláusula Décima Sétima - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO SÉTIMO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Oitava - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB Nº 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MENIN E CECCHIN LTDA

de 3(três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

5

Cláusula Décima Nona - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Cláusula Vigésima - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

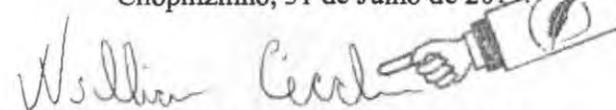
Cláusula Vigésima Primeira - Os sócios declaram sob as penas da lei que a sociedade se enquadra como Micro Empresa, segundo a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPÍTULO OITAVO DO FORO

Cláusula Vigésima Segunda - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em uma única via, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.


ANGELO MENIN
CPF: 034.985.429-74
(Sócio - Administrador)

Chopinzinho, 31 de Julho de 2019.

WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI
CPF: 067.701.489-94
(Sócio - Administrador)



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB Nº 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



7wf7v.mtXNK.xA4W9 - KhWXq.OOtqd
Consulte o Selo em: www.funarpem.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **ANGELO MENIN e WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI**. Dou fé,
Em test. Francisco Beltrão da Verdade. Emplumentos: R\$22,28 +
Selo FUNARPEM R\$0,80

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2019
Franciele Pasquali - Escrevente *Franciele Pasquali*

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85664-031
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.ITABELIONATO.COM.BR

Franciele Pasquali
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 10:59 SOB N° 41209110680.
PROTOCOLO: 194556778 DE 05/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903613666. NIRE: 41209110680.
MENIN E CECCHIN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.240.678/0001-16 e-mail: visachopinzinho@gmail.com
Telefax (46) 3242-1533 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

CARIMBO DE LICENCIAMENTO

Jonilene G. Naiverth
Jonilene Araújo Naiverth
Chefe de Divisão de Vigilância
Sanitária Ambiental e
Saúde do Trabalhador
RESPONSÁVEL VISA

LICENÇA SANITÁRIA

E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL NÚMERO: 086/2023

De acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002.

NOME FANTASIA: MENIN E CECCHIN LTDA		LICENCIADO ATÉ OUTUBRO/2023	
RAZÃO SOCIAL: MENIN E CECCHIN LTDA			
CNPJ/ CPF: 34.461.872/0001-79			
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; ATIVIDADES VETERINÁRIAS			
RESPONSÁVEL LEGAL: WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI		CPF: 067.701.489-94	
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 3736, CENTRO - CHOPINZINHO, PR			
SIGLA DO CONSELHO	NÚMERO DE REGISTRO	U.F.	RESPONSABILIDADE TÉCNICA
CRMV	15824	PR	WILLIAN ARTIDE CECCHIN GIACOMINI
OBSERVAÇÕES:			

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VÍSEL AO PÚBLICO (Art. 166 - Código de Saúde do Paraná)

EMISSÃO: ABRIL/2023. CHOPINZINHO, PARANÁ.



Nayara Baumel Bello Malinovski- CPF: 075.539-839-42
 Francieli Wagner- CPF: 088.412.479.75
 Paulo Sérgio da Silva - CPF 940.072.689-91
 Amanda schinda da Silva - CPF 095.962.889-46
 Silvana Cavalim de Souza- CPF: 026.150.479-73
 Alexandre Paniagua- CPF: 037.339.369-57
 Lauro Alexsandro Lagner- CPF: 028310519-40
 Bruna Paola Dziura- CPF: 076.769.399-09
 Fabiano Veiga Oliva CPF: 053.915.729-59
 Fabio santos Fernandes- CPF: 071.446.667.03
 Melyssa Kurasch Fernandes- CPF: 096.772.799-55
 Wellington Miguel Correa Padilha- CPF: 072.103.809-30
 Fabio Luis Malinovski Padilha- CPF: 057.920.319-08
 Helena Gavlak- CPF: 905.904.819.91
 Joice de Souza Cerqueira- CPF: 066.619.409.21
 Maynara Cordeiro- CPF: 087.632.399.90
 Rodrigo Avila da Silva- CPF: 050.023.029.39

Art. 2º Compete à Comissão de Credenciamento proceder à análise conforme as normas estabelecidas pelo Credenciamento n.º 003/2023, em especial:

- I – Acompanhar todo o processo de credenciamento;
 II – Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e análise dos documentos;
 III – Elaborar e encaminhar as listas de credenciados para as devidas publicações legais.

Parágrafo único – A Comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade de demais diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 024/2023.

Contenda Paraná, 20 de abril de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fabio Luis Malinovski Padilha
 Código Identificador:39967C06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 33/2023

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

DATA: 28/03/23 ABERTURA: 14/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços veterinários em castração e implantação de microchip; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	MENIN E CECCHIN LTDA	490,00	73.500,00
2	1	MENIN E CECCHIN LTDA	580,00	58.000,00
3	1	MENIN E CECCHIN LTDA	795,00	39.750,00
4	1	MENIN E CECCHIN LTDA	347,00	52.050,00
5	1	MENIN E CECCHIN LTDA	445,00	44.500,00
6	1	MENIN E CECCHIN LTDA	585,00	29.250,00
7	1	MENIN E CECCHIN LTDA	31,50	18.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
MENIN E CECCHIN LTDA	34.461.872/0001-79	315.950,00	

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 315.950,00 (trezentos e quinze mil novecentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vívda, 17 de abril de 2023.

Fernando Q. Abatti Elaine Bortolotto Iana R. Schmid Juliano Ribeiro
 Pregoeiro Equipe de Apoio Equipe de Apoio Equipe de Apoio
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

DATA: 28/03/23 ABERTURA: 14/04/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços veterinários em castração e implantação de microchip; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 33/2023, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	MENIN E CECCHIN LTDA	490,00	73.500,00
2	1	MENIN E CECCHIN LTDA	580,00	58.000,00
3	1	MENIN E CECCHIN LTDA	795,00	39.750,00
4	1	MENIN E CECCHIN LTDA	347,00	52.050,00
5	1	MENIN E CECCHIN LTDA	445,00	44.500,00
6	1	MENIN E CECCHIN LTDA	585,00	29.250,00
7	1	MENIN E CECCHIN LTDA	31,50	18.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
MENIN E CECCHIN LTDA	34.461.872/0001-79	315.950,00	

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 315.950,00 (trezentos e quinze mil novecentos e cinquenta reais).

Coronel Vívda, 20 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
 Prefeito

Publicado por:
 Fernando de Quadros Abatti
 Código Identificador:02B7801E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS Nº 51 A 54/2023

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 32/2023. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para compor Kits de Bebê para o Programa Nascer Bem em Coronel Vívda. Prazo: 12 meses, 01.06.2023 a 31.05.2024. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DE	DETENTORA	CNPJ nº	VALOR TOTAL ESTIMADO
51/2023		BACELAR & BACELAR LTDA	04.086.793/0001-64	18.000,00
52/2023		DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME	17.835.808/0001-91	5.220,00
53/2023		INOVE LICITAÇÕES LTDA	23.567.504/0001-93	5.228,00
54/2023		SALVI LOPES & CIA LTDA	82.478.140/0001-34	3.695,60

Coronel Vívda, 18 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
 Prefeito.